



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.383 - quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

33 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 15.817, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 15.817, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.										
UG		Programa de Trabalho				El. de Desp		Fonte		Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	
0246	F	AGETRA	90	26	782	10	4015	449051	15010000	-
Total									1.030.000,00	-
0257	F	FUMBEA	90	10	304	102	4065	339039	15010000	-
Total									320.000,00	-

0246	F	AGETRA	90	26	782	10	4012	339036	17520000	-	90.000,00
0246	F	AGETRA	90	26	782	10	4015	339036	15010000	-	240.000,00
0246	F	AGETRA	90	26	122	13	4016	339039	15010000	-	700.000,00
Total										-	1.030.000,00
2800	F	SEGOV	50	10	304	102	2079	335043	15000000	-	320.000,00
Total										-	320.000,00
Total Geral										1.350.000,00	1.350.000,00

DECRETO n. 15.818 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, incisos I e IV da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 5.672.000,00 (cinco milhões seiscentos e setenta e dois mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

DECRETO n. 15.823, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Inclui e Revoga dispositivos no Decreto n.15.004, de 6 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre a concessão de Vale-transporte aos servidores da Prefeitura Municipal de Campo Grande” e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI e VIII, alínea “a” do art. 67, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao art. 8º do Decreto n.15.004, de 6 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

“**Art.8º**

Parágrafo único. Excetua-se no disposto no “caput”, quando o servidor efetivo municipal for afastado para trabalhar em regime de parceria, na execução de atividades de prestação pública e quando comprovado o interesse público do Município.” **(NR)**

Art. 2º Revogam-se os §§1º e 2º do art.9º, do Decreto n.15.004, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99.067/2023-44
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. EIRELI	R\$ 5,20
001.1		R\$ 5,20
002		R\$ 6,36
003		R\$ 6,50
004		R\$ 1,20

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.251, DE 26/10/2023.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 396, DE 26/8/2022.
PARTES: Município de Campo Grande com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público - SISEP e a Empresa F-Led Indústria e Comércio Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, inciso II, § 2º e 65, inciso I, alínea “b” e seu § 1º, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, bem como na Justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 27657/2022-11, volume 2.
OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 396, de 26/8/2022 - Aquisição de materiais elétricos e eletrônico, como objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 396/2022, em mais 60 (sessenta) dias, contados de 16/9/2023 a 13/11/2023.
ACRÉSCIMO: Fica alterado o valor do Contrato n. 396/2022, o qual passará o valor de R\$ 464.173,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos), para 580.216,30 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), acrescentando o valor de 116.043,26 (cento e dezesseis mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos), correspondente a 25,00% do valor do Contrato.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 396/2022, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Fernando de Souza Urzeda.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 21/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, faz publicar o presente edital.
Ficam os contribuintes abaixo relacionados CIENTES do DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU:

Nº Processo	Requerente	Inscrição mobiliária	CPF	Exercícios Isentos
61009/2022-94	LAURA VICENTE DA SILVA	1390030238	***.***.891-18	2017 a 2024
7597/2023-10	VALMIRO CRUZ RAMOS	15303010472	***.***.421-49	2017 a 2024

Campo Grande, 07 de Fevereiro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 22/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, considerando terem resultado improficuos os meios de notificação pessoal, eletrônica ou por via postal, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTES do INDEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU. Em caso de discordância da decisão deste, o(a) contribuinte poderá impugná-lo junto a Coordenadoria de Julgamento e Consultas (CJC), no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital. A impugnação deverá ser protocolizada na CJC, localizada na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2655, 4º andar, bem como deverá conter requerimento específico, firmado pelo contribuinte ou representante legal, mencionando os motivos de fato e de direito, e devidamente instruída com os respectivos documentos em que se fundamenta.

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF
97155/2023-39	VANESSA RUFINO DOS SANTOS	21680080566	***.***.331-70
111046/2022-04	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	9802240233	***.***.381-15

Campo Grande, 07 de Fevereiro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 01/2024-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, comfundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 7 do Edital de abertura n. 01/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.348, de 12 de janeiro de 2024, **HOMOLOGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, para formação de Cadastro de Reserva (CR), bem como ESTABELECE o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 8 do Edital de abertura supracitado.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2024-02

RESULTADO PRELIMINAR (abertura do prazo recursal)

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Candidatos	Nascimento	Pontuação
ADELINA LOURENÇO DA SILVA	05/04/1962	40
ADEMIR BUENO DE MORAES	11/08/1950	50
ADILA AMARO DOS SANTOS	02/01/1992	30

ADILSON FAGUNDES VERA ARECO	19/11/1968	0
ADNILSON DE MIRANDA ANASTÁCIO	08/06/1964	60
ADRIANA CRISTINA DA SILVA GARCIA	22/08/1982	20
ADRIANA PACHECO ARGUELHO	22/08/1982	20
ADRIANO VIEIRA TERENCE	30/01/1982	100
AGENIR DA SILVA BATISTA	30/04/1971	70
ALBERTO VIEIRA DE MATTOS	30/11/1963	0
ALCIONE CORREA MARTINS	21/12/1981	40
ALCIONE DE OLIVEIRA ALMEIDA	10/08/1979	30
ALDICEA VIEIRA CALONGA	09/06/1984	30
ALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	19/06/1966	40
ALENIR OLIVEIRA DE SOUZA	14/10/1965	80
ALESSANDRA ALVES DA FONSECA	06/01/1986	30
ALESSANDRA ARAÚJO DE DEUS	17/12/1984	40
ALESSANDRA DE PAULO PAES OLIVEIRA BENITES	02/06/1985	40
ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	17/09/1977	10
ALESSANDRA STADLER ANGUITA	16/11/1986	100
ALEXANDRA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	29/05/1993	10
ALEXANDRE VINÍCIUS GOMES GALDINO	14/11/2001	0
ALICE DE LIMA	03/11/1980	50
ALINE PEREIRA DA SILVA	14/07/1992	70
ALINE PRISCILA BARROS	02/08/1989	60
ALINE SILGUEIROS FERREIRA	05/04/1962	40
ALINY GOMES DA SILVA	17/01/1992	30
ALRENICE APARECIDA FERREIRA	12/07/1972	60
ALTAMIRO VIEIRA DA COSTA	22/02/1965	40
ALTEVIR GONÇALVES COUTO	19/06/1983	50
ALVARI MEDEIROS DE MELO	28/11/1961	100
ALYSON MIGUEL DA SILVA ARAUJO	03/05/1995	30
AMANDA FLORENTINO AZEVEDO	02/03/1993	50
AMANDA NATHYELEN DA CRUZ BORGES	17/09/1998	30
AMANDA PEDROSO DUPRAT	11/02/1993	30
ANA CAROLINA DA SILVA VIANA	07/06/2001	10
ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA	24/08/1985	30
ANA CAROLINA LEMES GODOI DE SOUZA	31/07/1987	100
ANA CLAUDIA VIEIRA DA CRUZ	16/03/1994	10
ANA DO CARMO DE JESUS	18/03/1994	30
ANA LUCIA AMORIM DA SILVA	13/08/1980	100
ANA LUCIA NERO DA SILVA	04/11/1987	30
ANA MARIA APARECIDA FERREIRA BOGADO	05/09/2000	0
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	16/10/1985	30
ANA PAULA BALTAZAR DE LIMA	05/04/1982	20
ANDERSON RENAN DE OLIVEIRA SANTOS	31/03/1986	50
ANDRÉA DIAS BELARMINO	26/05/2004	30
ANDRÉIA ALEXANDRINO FULIOTTO	18/11/1983	60
ANDREIA ARAUJO DIAS	16/12/1983	40
ANDRÉIA FRANCISCA GOMES DA SILVA	13/02/1980	0
ANDREIA PACHECO ARGUELHO	26/01/1987	30
ANDRÉIA RODRIGUES MORILHO	13/07/1983	10
ANDRESSA CARVALHO ALVES	13/11/1989	40
ANDRESSA FERNANDA DOS SANTOS	27/06/2001	20
ANDREZA ROMEIRO ROMÃO	07/01/1999	5
ANGELA APARECIDA BATISTA POMPEU	21/12/1961	100
ANGELICA COSTA DE FREITAS	05/04/1962	40
ANGELINA DIAS SOUZA RIBEIRO	19/10/1969	80
ANGELINA IFRAN GOMES	12/04/1970	100
ANSELMO DOS SANTOS MARTINS	04/01/1980	10
ANTONIA DOMINGOS DE JESUS E SILVA DITTBERNER	02/08/1967	60
ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO VAZ	13/06/1963	30
ANTONIA MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA	03/09/1971	40
ANTONIO ANSELMO DA SILVA NETO	09/11/2003	10
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	27/08/1979	30
ANTONIO IRINEU URUNAGA PANAGIO	28/06/1965	100
ANTONIO MARIANO DA SILVA	18/05/1966	30
APARECIDA JOAQUINA DE OLIVEIRA	25/09/1965	10
APOLIANA BRAZ DA SILVA	14/05/1987	10
ARIANE SUENE DA SILVA	30/04/1990	10
ARIELLE SANTOS MATIAS NOGUEIRA	08/04/1994	30
ARIOVALDO SOUTO	12/03/1964	30
ARISTACIO ALVES SOBRINHO	22/08/1963	0

ATILHANA FLORES BENITES	08/05/1979	100
AUDICEIA SERVIN MARTINS	08/03/1989	30
BEATRIZ ANDRADE E SILVA	02/05/1996	5
BEATRIZ PEDRO GOMES MARQUES	30/07/1969	100
BENERLEIDE NORONHA DE ABREU	18/04/1971	40
BIBIANA LEME SERRANO	06/04/1979	15
BRUNA CONSTANCIO DA SILVA	13/05/1992	20
BRUNA EVELIN DE OLIVEIRA BARBOSA	06/11/1991	45
BRUNA FERREIRA ESCOBAR	25/01/1996	10
BRUNA GOLDONI VILHALBA	03/05/1987	20
BRUNA OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	12/02/2004	0
CAIO VINÍCIUS SANTOS FEITOZA BENITES	22/01/2003	10
CAMILA BARBOSA DE ALMEIDA	13/06/1992	50
CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	14/11/1989	70
CAMILA RODRIGUES PRETTI	02/04/2002	10
CARINA MARIA DE LIMA CAMPOS	28/08/1979	45
CARLA DA SILVA SANTOS	03/01/1982	35
CARLOS ALBERTO ATIENZA LEITE	04/12/1961	100
CARLOS ALBERTO PRIETO OSORIO	18/02/1989	65
CARLOS BALBINO	14/09/1972	100
CARLOS CIDREIRA	26/09/1943	80
CARLOS DONISETI BRISOLA	25/02/1964	100
CARLOS EDUARDO SANTOS DE MORAES	04/01/2000	10
CARLOS MAGNO IZABEL SARAVI	16/04/1990	0
CARLOS ROBERTO ANTUNES DA SILVA	01/11/1970	15
CAROLINA SILVA COUTO	27/04/2000	0
CASSANDRA REBECA JARA DA COSTA	12/02/2002	10
CELINA APARECIDA BARRIOS	30/12/1970	100
CELSO RICARDO CAVALCANTI LOPES	30/01/1976	100
CHARLES MARCIO DE OLIVEIRA	27/10/1984	40
CHRISTIANE FIGUEIREDO GARCIA	29/03/1980	15
CICERA APARECIDA INÁCIO BEZERRA	13/11/1968	25
CILENE DA SILVA PEREIRA	05/12/1991	30
CINTHYA CRISTINA DA CRUZ DE SALES	11/10/1989	80
CLARIANA LIMA PONTES	24/10/1996	15
CLAUDIA DA SILVA PIMENTEL BORGES	03/08/1979	100
CLAUDIA FLORENTINO AZEVEDO	22/06/1972	10
CLÁUDIA JUSTINO DA ROCHA	09/12/1982	60
CLAUDIA VALÉRIA ANTUNES RAMOS SOUZA	28/07/1974	10
CLAUDINEI AUGUSTO ORNELAS FERNANDES	16/09/1992	10
CLAUDIO PALHANO DA CRUZ	29/01/1970	10
CLEIA DOS PIRES	25/05/1978	100
CLEIDE DA COSTA TOBIAS PEREIRA	08/08/1967	100
CLEIDE SANABRIA	14/07/1972	100
CLEIDE SILVA DE ALENCAR	26/04/1973	70
CLEITON RODRIGUES DE SOUSA	14/05/1999	40
CLEONI DE FÁTIMA DIAS	25/08/1982	50
CLEONICE DA COSTA TOBIAS	06/01/1976	20
CLEONICE PEREIRA RAMOS	02/04/1968	30
CLEUSA MARIA FERREIRA	13/05/1974	15
CLIBAS TOBIAS BARBOSA HILDEBRAND	30/12/1994	70
CRISLAINE FERNANDES ALVES	31/05/1994	35
CRISLAINE RIBEIRO DA SILVA	10/03/1998	0
CRISTIANA ALICE DOS SANTOS	22/11/1989	90
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	13/06/1973	60
CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	29/11/1969	100
CRISTINA BRITES ORTEGA	11/06/1953	100
CRISTINA GARCIA DE SOUZA ALMEIDA	20/02/1967	20
CRISTINA MARCELINO GONÇALVES	27/01/1988	30
CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	12/05/1969	100
DAIANA GOMIDE QUADROS	08/11/1985	40
DAISY RODRIGUES DOS SANTOS	29/07/1969	20
DAMIANA ALVES VIANA	27/09/1971	60
DAMIELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	31/12/1989	10
DANE DE JESUS	17/03/1982	55
DANIEL RAMOS DE SCENA GOMES	12/04/1997	30
DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	28/09/1992	40
DANIELE RIQUELME	01/06/1983	80
DANIELLA AMORIM DE OLIVEIRA	12/07/1993	30
DANIELLA MARIA TORRES DA SILVA DE MELO	17/05/1980	100

DANILO PINHEIRO TISSIANI	26/04/2004	10
DANYELLA DE ALMEIDA SILVERIO	22/02/1989	60
DAVID PEREIRA DA SILVA	21/09/1991	20
DAYANA BARROSO RENOVATO	04/11/1988	70
DAYANE CORRÊA DE ASSIS	28/04/1983	20
DÉBORA PANTALEÃO FREITAS	13/05/1995	30
DEISE ALESSANDRA MONTEIRO GALARZA	13/07/1984	100
DELMA AMARO DE ALMEIDA	23/10/1992	55
DENISE DA SILVA ANGÉLICA	23/03/1979	65
DERCIDES NUNES DA SILVA	14/04/1960	30
DEVANIL CAMPANARI	13/01/1958	20
DIANA ROSA SOUZA	30/07/1985	65
DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS	30/12/1899	80
DIEGO HENRIQUE MACHADO OLIVEIRA	08/01/1989	50
DILIANE DE FATIMA MOURA DA SILVA MARTINS	13/05/1987	30
DILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	16/11/1976	100
DIONEIA DE SOUZA ARAUJO VERON	12/04/1970	40
DIRCELENE DA SILVA PERALTA	05/05/1991	10
ÉDER SILVA DOS SANTOS	04/05/1989	40
EDERVANIA BRAGA OVANDO	20/07/1982	10
EDILAINE DA SILVA E SOUZA ALVES	07/02/1986	30
EDILSON DA SILVA MATOS	03/06/1962	30
EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/11/1974	60
EDMAR BATISTA MARTINS	22/11/1988	10
EDMILSON GOMES RAMALHO	19/12/1975	30
EDNEIA NAYLLA SOUZA PADILHA	28/03/1987	40
EDSON DA SILVA DE JESUS	28/02/1990	30
EDSON SANTANA DA COSTA	20/03/1975	5
EDUARDA DA SILVA MACHADO	09/04/2001	30
EDUARDA MOREIRA RAMOS	28/03/1998	5
EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO	03/07/1998	30
EDUARDO GOMES LILI	11/12/1973	70
EGENILCE VEIGA	14/10/1979	10
ELAINE ANTUNES BRITES	30/12/1987	10
ELAINE MARILIO SANTANA	12/03/1986	30
ELIANA FERREIRA ESTÁCIO	18/04/1966	60
ELIANE ALVES ESPINDOLA SCHIEVENIN	23/04/1980	30
ELIANE ANTUNES FREITAS SOARES	06/06/1968	30
ELIANE CÁSSIA DOS SANTOS	15/01/1981	30
ELIANE NOGUEIRA VIEIRA	03/01/1977	50
ELISAMA MACEDO DA SILVA	28/02/1999	30
ELISANGELA CRISTINA FERREIRA NUNES	24/06/1981	10
ELISIA COELHO DE SOUZA	06/09/1981	60
ELIZAMA AMARAL DOS SANTOS	03/07/1977	80
ELIZETE FELICIANO DA COSTA DA SILVA	07/06/1965	5
ELTON FERNANDO CORONEL PISSURNO	27/01/2004	50
EMANUELLE JAMINA REIS OLIVEIRA DA SILVA MOITINHO	06/08/1992	30
EMERIK PABLO SILVEIRA	14/05/1974	30
EMILI CRISTINA FERREIRA FERNANDES	01/07/2004	0
EMNA KAROLINE PEREIRA ROCHY	05/11/1994	60
EREDIR HORACIO DA SILVA	29/01/1968	30
ÉRICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	25/05/1986	70
ÉRICA ROSA DE SOUZA	18/11/1979	20
ERIKA DOS SANTOS DEIP	14/05/1985	30
ERYKA DE ASSIS PEREIRA	28/03/2001	5
ESTÉFANI CRISTINI BENITEZ DUARTE	06/04/2004	5
ETEFANIA JOCYARA BARBOSA DA SILVA	17/05/1999	30
EUCLEIA CÍCERO DE BARROS	13/07/1983	50
EUNICE FERREIRA DA SILVA	14/10/1959	50
EURIDES DE SOUSA MONTEIRO	24/04/1969	0
EUZEBIA PEREIRA	27/04/1964	60
EVA CRISTINA GONÇALVES	29/01/1986	70
EVALDO DE SOUZA BONFIM	02/03/1965	50
EVANILDO DA SILVA	27/11/1964	10
EVELYN DA SILVA ARECO	31/07/1985	5
EVELYN DAYANE FALCÃO MAGALHÃES	10/11/1998	5
EVELYN DE MORAES GARCIA	07/03/1982	20
EVERTON MAGALHÃES DA SILVA	15/03/1992	30
FABIANA APARECIDA DA SILVA	15/02/1986	30
FABIANI DE SOUZA DUTRA	06/01/1989	15

FABIANO MENDES DA SILVA DE ASSIS	13/05/1998	10
FABIO RODRIGO BENITES LEITE	27/08/1982	70
FABRICIA DA SILVA FONTOURA	23/01/1981	95
FABRICIO FREITAS DE SOUZA	29/01/1984	20
FÁTIMA MARIA DA COSTA	22/12/1976	100
FATIMA MIRANDA DE MOURA	28/09/1979	55
FATIMA PEREIRA DA SILVA	23/10/1967	100
FELICIANA COUTO DOS SANTOS	29/10/1963	55
FERNANDA DE MATOS	17/05/1989	50
FERNANDA MARCON	24/01/1981	65
FERNANDO ANTONIO BERNARD CAMARGO	12/12/2004	5
FLAVIA CANEPA DO CARMO	05/08/1989	35
FLAVIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	08/10/1979	20
FLORISVALDO ALENCAR DA SILVA	20/05/1960	100
FRANCIELE JULIANE DA SILVA	15/04/1987	40
FRANCIELI GONÇALVES PEREIRA	15/10/1981	90
FRANCIELLY DA PAIXÃO SILVA	05/07/1997	30
FRANCISCA ALVES GONDIM	28/04/1982	25
FRANCISCA VIRGINIA PEREIRA DE SOUZA	13/02/1986	10
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	31/03/1988	100
GABRIEL TEOTONIO DA SILVA	12/01/1996	10
GABRIELLY SILVA DE DEUS	10/03/2005	30
GEANE PRISCILLA ALMEIDA OLIVEIRA	01/10/1991	70
GECEIR PEREIRA DE SOUZA	26/12/1983	100
GEOVANE DOS SANTOS ROCHA	15/08/1999	10
GERALDO JOSE DOS SANTOS	09/11/1956	100
GERSON FRANCISCO DA SILVA	12/08/1973	50
GERSON LOPES FLORES	02/05/1967	100
GILBERTO BATISTA GORRÃO	04/05/1963	30
GILDAZIO GERMANO DA SILVA	03/02/1957	30
GILMARA DA SILVA RIBEIRO ROCHA	22/12/1977	10
GISELE CARNEIRO DOS REIS	06/12/1988	10
GISELE RIBEIRO	23/06/1987	90
GLADYS MOLLINEDO RIOJA	03/10/1965	55
GLAUCIA MORAIS	29/09/1964	100
GLAUCIA RODRIGUES	13/08/1996	5
GLEDSON CAVALCANTE GARCIA	28/05/1985	30
GLENDA MARCIA HONORATO DIAS	13/01/1992	30
GRACIELLE ROSA DE ALMEIDA CHAVES	21/09/1992	30
GRAZIANE PEREIRA MARTINS	24/03/1995	30
GRAZIELE BRASIL DE MENDONÇA	03/07/1986	10
GREICY KELLY FERREIRA DOS SANTOS	24/10/1997	10
GREYSI ANDREINA GONZALES SANCHEZ	01/10/1981	10
GRIZOLINO LUIZ BORGES NETO	16/02/1987	100
GUSTAVO KUHUN TERRA	03/01/1982	0
HASER SANTOS QUIRINO	03/03/1991	60
HELENA MACIEL LEMES	09/02/1977	85
HELOISA ALVES DE SOUZA	31/05/1994	10
HELOISA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MOREIRA	05/06/1978	0
HENRIQUE SARTOR DE ARAUJO	05/07/1991	10
HOZANA DE ARAUJO NUNES	06/11/1972	0
IARA BARBOSA DE ALMEIDA	07/06/1993	60
IDALECE SILVA DOS SANTOS	28/11/1975	20
IEDA ALVES PEREIRA	02/08/1967	100
ILDA MELO DE SOUZA	23/11/1969	10
INDIARA DA SILVA PEREIRA	18/04/2023	10
IRACEMA APARECIDA DO AMARAL	18/03/2000	0
ÍRIS DA SILVA FELÍCIO	18/11/2000	30
ISABELLA DE SOUZA FERNANDES	06/02/1997	30
ISTER ALMEIDA DE OLIVEIRA	20/07/1980	100
IVAN LUIS GLOGER DE AZEVEDO	29/01/1993	0
IVANIL GOMES DE SOUZA	20/07/1953	40
IVANILDA RAMALHO FRANCO	18/09/1977	20
IVONE RODRIGUES MOTTA PACHECO	09/03/1971	30
IZAUBENE LUIZA GAETE PINTO	05/11/1991	30
JACO MIGUEL GERÔNIMO	09/09/1989	10
JACQUELINE APARECIDA LOPES PEREIRA	07/12/1977	30
JAILSON JOSE SOARES SALES	06/06/1991	15
JANAINA SILVA PEREIRA FELIX	28/08/1991	0
JANIELE CARVALHO DO CARMO	05/06/1985	5

JANIELLY CARNEIRO LUGO	16/11/1982	100
JANINY DOURADO COSTA	05/04/1994	10
JAQUELINE DE AGUIAR ALVES	11/08/1987	70
JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA VIEIRA	22/10/1989	100
JEAN CARLOS LEOPOLDINO GONCALVES DA SILVA	21/03/2002	5
JEDIAEL FARIAS ALVES	29/03/1986	100
JEFFERSON LUIZ DA SILVA	15/07/1976	100
JERONIMO BARBOSA	01/10/1960	30
JÉSSICA APARECIDA MESQUITA DE SOUZA	12/12/1991	75
JESSICA BENITES GUERRERO	14/08/1990	10
JESSICA CAROLINE DA SILVA ARAÚJO	27/12/1995	10
JESSICA LOPES DA SILVA	10/11/1992	20
JÉSSICA OLIVEIRA ALVES	01/11/1991	45
JÉSSICA SALGUEIRO FONTES	17/02/1992	25
JEZREEL LESCOANO OLIVEIRA	26/04/1994	60
JOANA D ´ARC LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/03/1968	85
JOANE SILVA ARAÚJO	09/11/1992	5
JOÃO CARLOS CABREIRA DE CARVALHO	09/05/1984	100
JOÃO MARCOS RODRIGUES CARNEIRO	17/10/1971	85
JOÃO PAULO BORCHARDT	22/04/1969	60
JOÃO PAULO WERNER DE OLIVEIRA	21/08/2005	0
JOÃO PEDRO FERREIRA CUSTODIO	27/04/1997	5
JOÃO PEDRO VIEIRA DE ANDRADE CASTELO	29/05/2005	0
JOAO VIANEI MARQUES DA SILVA	30/06/1971	10
JOÃO VICTOR CORREA DE FREITAS	27/04/2002	30
JOCELY DA SILVA SANTA ROZA	26/09/1987	10
JOELCIO CORRÊA DE LIMA	30/08/1969	100
JOELSON ALVES BITTENCOURT	07/02/1982	100
JONAS DE GOES LEITE FALCÃO	28/05/1959	100
JONATHAN EDUARDO SILVA CAMPOS	20/10/1998	10
JORGE GOMES PEREIRA JUNIOR	27/12/2005	0
JORGINA DA SILVA	17/02/1968	100
JOSÉ ADELZO DE ALMEIDA	10/01/1978	100
JOSÉ FELIPE SOUZA DA SILVA	26/02/2001	10
JOSÉ GOMES FILHO	17/02/1968	100
JOSE MARCIO DO NASCIMENTO	09/12/1967	85
JOSÉ RAMOS DE SOUSA	24/07/1965	15
JOSE VALDO DA SILVA SANTOS	13/05/1962	45
JOSELY PEREZ DE OLIVEIRA	30/04/1987	35
JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS	16/11/1974	10
JOSIANE FERREIRA DA SILVA	09/04/1983	45
JOVIANE PEREIRA DE SOUZA	18/02/1997	10
JOYCE DO CARMO DA SILVA	24/06/1995	50
JÚLIA DE JESUS DO CARMO	13/01/1992	0
JULIANA GOMES DA SILVA	26/03/1993	0
JULIANA GONÇALVES RIBEIRO	03/10/1983	35
JULIANA MARIA GUIDIO	15/11/1984	20
JUSCEMÁRIA PEREIRA DOS SANTOS	28/05/1986	40
JUSSARA SOARES RODRIGUES	10/08/1976	80
KAMILA DA SILVA ISIDIO	16/11/1998	5
KAMILA DE LIMA MONTALVAO DA SILVA	25/03/2002	15
KAMYLLE MENEZES DE ALMEIDA	25/01/1988	50
KAREN KAROLINE GUILHERME HALL MIRANDA	11/03/1991	75
KAREN LARISSA MARTINS DOS SANTOS	27/05/1999	80
KARINA DOS REIS ROCHA	06/10/1991	20
KARINA SOARES SENA	05/05/1997	25
KARINA VAZ DE LIMA	30/11/1995	55
KARINE ARANTES REQUELME	29/08/2001	20
KATIA SIRLENE GONÇALVES IBARRAS	09/07/1984	5
KAUA DA SILVA MACHADO	22/01/2004	0
KEITHI ROCHA RODRIGUES	20/06/1987	10
KELI APARECIDA BARTZIKI	18/08/1991	40
KENEIDI CEGOVIA TOBIA DA SILVA	08/10/1987	100
KEROLIN DA SILVA GONÇALVES	24/10/1996	5
KEYLA MARA ÁVILA DA CRUZ	09/01/1984	70
LAÉRCIO LOURENÇO DA SILVA	25/08/1968	100
LAIDE MOREIRA	14/02/1958	90
LAÍS BARROS OLIVEIRA	23/07/1996	60
LAIS LANE DE OLIVEIRA RAMOS	23/10/2003	30
LAVINIA RODRIGUES ALBUQUERQUE	23/07/2000	30

LEANDRO AGUILAR GONÇALVES	01/10/1966	80
LEANDRO VIEIRA DA ROSA	31/03/1994	30
LEILA JUSTINO	08/06/1967	10
LEONICE SEVERINO MORAIS	30/01/1966	80
LETÍCIA AUXILIADORA PANIAGO DIAS	25/06/1996	20
LETICIA FERNANDA TABOSA AMORIM	31/07/1996	0
LIETE FERREIRA DIAS	08/05/1975	30
LIGIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	24/08/1982	40
LILIAN RODES NEVES	08/10/1974	30
LIZANDRA DA SILVA CAMPOS	28/09/1974	30
LIZETE TEREZINHA CAVANHOL ZATTERRA	12/05/1965	100
LORAINÉ DA SILVA MOREIRA	12/09/2001	20
LOZANI MOUSQUER	26/11/1970	20
LUANA CONCEIÇÃO CARVALHO FERREIRA	22/04/1983	10
LUANA PEREIRA SOARES	06/03/1991	10
LUCI GONÇALVES OLIVEIRA	19/11/1980	80
LUCIA HELENA DE ANDRADE	02/05/1960	90
LUCIANA AMORIM DA SILVA	27/07/1979	30
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	20/11/1972	50
LUCIANA CARVALHO CONCEIÇÃO DA COSTA	11/10/1978	70
LUCIANA GUILHERMINA VICENTE	02/08/1995	30
LUCIANA PAZ BARBOSA	07/03/1980	30
LUCIANO LEMES CANHETE	12/06/1987	100
LUCIANO ZAMBRANA	12/06/1975	70
LUCIENE CANDIDO NOGUEIRA	30/09/1976	40
LUCIENE DE OLIVEIRA CALAZANS	13/08/1969	50
LUCIENE TEIXEIRA SILVEIRA	13/03/1966	10
LUCIMAR APARECIDA JANUARIA DA CRUZ	18/07/1977	30
LUCIMARA CANDIDO NOGUEIRA DA SILVA	28/02/1978	60
LUCINÉIA CRISTINA MARQUES DA SILVA	10/12/1981	5
LUCINEIA GOMES MENDES	13/12/1977	30
LUIS FELIPE DO NASCIMENTO	12/12/1990	30
LUIZ CARLOS RODRIGUES RAMIRES	13/03/1956	30
LUIZ CARLOS SEVERIANO	26/02/1971	30
LUIZ CLAUDIO MONTEIRO	04/04/1967	10
LUIZ FIRMINO DE LIMA	01/10/1966	40
LUIZA DE JESUS ABRAHAO OLIVEIRA	31/01/1969	40
LUMA MAYARA OLIVEIRA LEITE	19/06/1988	10
LUZINEIDE DA SILVA GIL BRAZ	13/12/1957	40
MABEL SARAIC SANCHEZ DIAZ	23/09/1959	10
MAICON DIERFERSON GOMES	11/07/1990	50
MAIKON REGIS CAMPOS	24/03/1986	10
MAKSUELI CORRÊA ROCHA	06/01/1987	80
MANOEL APARECIDO CALOGY	25/11/1964	30
MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA	17/05/1964	30
MARA CRISTINA CAVALHEIRO ALVES	17/11/1987	60
MARCELO SANTOS DE SOUZA	27/07/1981	80
MARCIA BENEDITA SOUZA NEVES	29/08/1995	70
MARCIA REGINA DA SILVA ARAUJO	28/04/1967	80
MARCIA SOCORRO SILVA ALVES	08/09/1976	80
MARCILEI APARECIDA DE OLIVEIRA	13/09/1974	10
MARCIO FERNANDES	15/06/1983	10
MARCOS AURÉLIO AZEVEDO GUANEZ	04/03/1978	80
MARCOS PINTO DA SILVA	24/12/1962	30
MARCUS HENRIQUE MACHADO	30/09/1975	10
MARGARETH ANUNCIATO REINOSO	30/12/1962	10
MARIA APARECIDA MELO DE SOUZA	18/03/1968	40
MARIA CELIA GOMES	06/02/1971	40
MARIA DAS DORES DE LIMA	18/05/1960	100
MARIA DAS GRAÇAS TELES DE ARAÚJO	18/03/1965	80
MARIA DE LOURDES DIAS FERREIRA	24/09/1963	10
MARIA DE LOURDES ROCHA VIEIRA	10/01/1969	100
MARIA ELDA DE SOUZA	08/03/1962	100
MARIA INÊS GOMES MONTEIRO	08/05/1962	100
MARIA IVANIR PEREIRA LIMA	07/07/1969	10
MARIA JOSE BARBOSA DE BRITO	22/02/1976	30
MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	26/01/1973	100
MARIA LINDINALVA DA SILVA JOSÉ NETO	13/12/1969	5
MARIA NILZA DE ALMEIDA	08/11/1960	100
MARIA ROSANJALA PINHEIRO	04/08/1969	0

MARIA SYRLENE GONZALEZ DA SILVA	26/01/1978	20
MARIA VERA LUCIA GOMES DE SOUZA	18/01/1963	100
MARIANE SIQUEIRA DOS SANTOS	23/07/1997	30
MARILENE LAMBERT	18/11/1967	50
MARINA RUIS DIAS	26/12/1988	70
MARINALVA SILVA ROCHA	12/09/1982	50
MARINEUZA ARAÚJO ROCHA	19/10/1976	50
MARIO ZAN MARTINS DOS SANTOS	01/07/1955	0
MARISTELA GONZALEZ DOS SANTOS	28/06/1993	50
MARISTELA PORTILHO VICENTE	25/09/2003	5
MARISTELA VIANA	12/09/1975	10
MARLI OLIVEIRA DE SOUZA	11/06/1970	100
MARLY ANTONIA CATARINO DE LIMA	12/10/1970	80
MARLY FERREIRA DANTAS	15/08/1965	30
MARTA DE SOUZA GOMES	05/09/1987	40
MARY CLEIA FERNANDES DAS NEVES	09/02/1995	30
MARY TEREZINHA FALCAO	10/11/1981	70
MATHEUS ALVES BRITES	05/03/1999	20
MATHEUS AVALO DE OLIVEIRA	06/11/2005	30
MATHEUS OVELAR BENITES	22/07/1996	10
MAXIMILIANO GOMES VARGAS	16/02/1988	60
MAYARA DE ALMEIDA CLAVICO	29/10/1990	40
MAYARA MAGALHÃES RICARDO	17/03/1995	20
MAYCON APARECIDO DIAS MACHADO	08/10/2002	10
MEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	28/02/1975	80
MEIRELE OLIVEIRA NASCIMENTO	22/03/1986	30
MICHAEL DOS SANTOS GONÇALVES	04/04/1968	30
MICHELE DE ALMEIDA	29/01/1983	40
MICHELE INÁCIO DA SILVA	03/06/1979	30
MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	23/01/1992	60
MILENA RODRIGUES DA SILVA	09/03/2001	20
MIRIÃ SILVIA LOPES DE ALMEIDA	06/06/1987	0
MIRIAN GOES CANEPA	21/09/1986	40
MIRIAN SOARES ALVES	22/02/1991	10
MÔNICA CRISTINA RAIMUNDO DE LIMA	03/09/1993	10
MYRELLA CAVALHEIRO DE SOUSA	16/07/2004	20
NAIARA SOUZA VITÓRIO	15/09/1994	10
NAIR DE OLIVEIRA	28/03/1952	20
NAIR SACONI DE SOUZA	03/03/1966	30
NATALIA CRISTINA ALVES DA CONCEIÇÃO	24/09/1992	40
NATHAN SANTOS DE MOURA	22/04/2005	10
NEIDE DE JESUS CAMPOS	04/03/1978	30
NEUCI MARA GOMES TEIXEIRA	19/06/1977	30
NILZA BEBETE DA CONCEIÇÃO	31/07/1971	60
NOELI VALCHAK	15/09/1985	30
ODAIR DOS SANTOS GARCIA	02/12/1965	50
ODETE SOUZA BORGES MORAIS	15/06/1975	0
ODIN DAVID VALÚ	30/08/1974	20
OLIBIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	21/06/1968	100
ORAÍDES CAMPOS SALES	18/02/1969	90
ORLANDO VIRIGINIO BELARMINO	21/09/1963	40
OSVALDO APARECIDO MATTOS	12/10/1979	15
OTAVIO BORGES LIMA	18/07/2004	5
OTAVIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	20/04/1959	50
OZÉIAS OSUNA MARÉCO SALINA	26/10/1985	100
PATRÍCIA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA	04/07/1993	60
PATRÍCIA BARBOSA CARDOSO	13/12/1982	20
PATRICK ALEXEI DIAS FERREIRA	09/05/1998	50
PAULO CESAR ALEM DE CARVALHO	21/06/1971	50
PAULO ROBERTO NOGUEIRA ESTECHE	02/06/1984	100
PAULO ROBERTO ROSA DO NASCIMENTO	27/06/1969	100
PAULO RODRIGUES SANTANA	17/10/1970	100
PAULO SÉRGIO ARAÚJO RIBEIRO	18/05/1981	100
PAULO SOARES DE LIMA	28/07/1974	90
PEDRO HENRIQUE ALVES MARIOSA DE AMORIM	24/10/2003	15
PRENDA JOSE LILI	23/02/1972	10
PRISCILA DELGADO LUIZ	09/12/1998	5
PRISCILA DUARTE	04/03/1986	15
PRISCILA KELLY FERNANDES DAS NEVES	03/05/1984	30
RAFAELA NOGUEIRA DOS SANTOS	08/02/2001	20

RAMÃO RONALDO BENITES	16/09/1969	10
RAMONA CRISPIM ARCE	31/08/1985	70
RAQUEL DE SOUZA CRUZ	18/07/1969	100
RAQUEL GALDINO DOS REIS	05/03/1983	30
RAQUEL GOMES DA SILVA	11/06/1990	30
RAYRA FERREIRA MENDES PITALUGA	16/10/1997	60
REBECA TATIANE VILELA	02/05/1984	30
REGIANE ADORVINA DE MORAES	12/07/1991	30
REGINA APARECIDA GASAL DE OLIVEIRA	15/02/1979	10
REGINALDO PEDRO DA SILVA	23/11/1964	80
REJANE APARECIDA DA SILVA	03/04/1960	20
RENATA QUADROS DA COSTA	07/12/1996	50
RENATO LUIS CAMPAGNOLI	12/04/1971	70
RENNE MACIEL DE SOUZA	21/12/1988	10
RICARDO LEANDRO DE ARAUJO BRITEZ	19/02/1987	90
RODRIGO FERNANDES ESCOBAR	23/05/2002	40
RONELLES MARTINS ESQUER	19/02/1991	80
ROSA DE FATIMA CAVALHEIRO	11/06/1964	100
ROSA FRANÇA ARIA	07/08/1974	100
ROSA RODRIGUES DA SILVA	30/08/1962	50
ROSANA GARCIA DE MELO	08/03/1990	80
ROSANGELA DE ARRUDA ORTEGA CARVALHO	05/06/1974	10
ROSÂNGELA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	09/03/1988	40
ROSE MARY SOUZA RIBEIRO	23/06/1964	20
ROSELI TEREZINHA DA SILVA PEREIRA	28/11/1968	100
ROSELY ARAUJO DA SILVA	12/06/1970	15
ROSEMEIRE DIAS DA SILVA	06/11/1968	50
ROSIMAR ALVES GUIMARÃES	29/12/1976	90
ROSIMEIRE DA SILVA ALVES VARGAS	27/02/1971	10
ROSINEIDE APARECIDA EVANGELISTA CORRÊA	14/02/1985	30
RUBIA MARA SILVA DE OLIVEIRA	03/01/1973	90
RUTE CAROLA GARCIA	14/09/1986	50
SABRINA CORRÊA DA SILVA	19/07/1999	20
SAMUEL OTÁVIO MARQUES ALVES	02/02/1987	50
SANDRA DA SILVA	21/01/1987	15
SANDRA MEDINA DO NASCIMENTO	25/07/1980	100
SANDRA NAZARETH DOS SANTOS	27/10/1977	70
SARA HELLEM GONÇALVES	18/07/1986	10
SARAH CRISTINA DA SILVA VILALBA	25/07/1990	75
SAYMON JUAN BOSSANI MIRALLES DE OLIVEIRA	26/02/2000	0
SEBASTIÃO APARECIDO DREGER DE SOUZA	22/09/1971	40
SERGIO CAVALCANTI DE MORAES	09/09/1956	80
SEUMA BRANDÃO DO VAU ROSA	29/10/1970	100
SILVANA BATISTA ROSA	21/10/1980	80
SILVANA SANTANA DE ALENCAR SANCHEZ	17/11/1986	20
SILVANA SOARES BATISTA DA LUZ	23/11/1971	100
SILVIA ALVES DE ALMEIDA SILVA	05/02/1972	40
SILVYA CRISTINA MODESTO FARIAS	03/06/1974	100
SIMONE FERREIRA MENDES	21/02/1979	100
SIMONE LEITE GIMENES	13/07/1986	100
SIMONIA SILVA DE LIMA	29/06/1987	100
SIRLENE DE SOUZA ROMA	20/04/1991	100
SOLANGE BRAZ DA SILVA	14/08/1981	20
SOLANGE CABRAL DIAS	07/08/1967	100
SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	28/02/1994	10
SONIA ALVES DA COSTA SOARES	13/07/1986	100
SÔNIA MARIA DA SILVA	13/06/1963	10
SONIA SERINO GUARINELLI	16/02/1980	50
SUELI AMARAL DA SILVA AJALA	04/06/1970	35
SUELI ANDRADE	05/04/1964	15
SUELLEN DE SOUZA ROMA	01/04/1990	25
SUELY LIMA PETROVITCH	07/09/1974	40
SUSAN HELLEN DE SOUZA	08/05/1993	70
SUSAN KELLI ALVES DOS SANTOS ORTEGA	20/11/1985	70
SUSIMAR PEREIRA DE BARROS	26/04/1989	30
SUZILENE KLAUS	13/02/1983	60
TAMIRIS SERAFIM DE SOUZA	02/04/1996	30
TANIA MARIA SANTANA DIAS	05/04/1972	70
TATIANA MONTEIRO MODESTO	08/05/1979	30
TATIANE GOMES DE CARVALHO	13/03/1996	30

TATIANE GONÇALVES	16/02/1983	40
TATIANE HORTÊNCIO DA COSTA	26/06/1985	30
TATIANE MORANDE	01/10/1987	70
TAYNARA DA SILVA DE LIMA	18/03/1992	50
TEREZA VALCHAK	07/07/1983	10
THAIS ANTONIA MEDINA NANTES	15/05/1996	20
THAISY FERNANDA GOMES DE SOUZA	10/04/2000	10
THALITA BARRIOS GOIS	18/12/1990	100
THALITA LEME SERRANO DE MACÊDO	13/06/1998	10
THALLES CHAGAS DA SILVA	09/02/1998	70
THAUANE MARIA GONÇALVES OLIVEIRA	16/03/1990	80
THAYNARA ALVES DOS SANTOS	05/09/1997	20
THAYNARA LEME SERRANO DE MACEDO	25/03/1996	20
THAYS PEREIRA DE HOLANDA SANTOS	22/04/1993	70
THIAGO DA CRUZ AMARAL	28/09/1999	10
THIAGO VALADÃO DA SILVA	18/04/1988	80
TIAGO CASTRO DA SILVA	17/01/2000	40
URBANA ORTIZ HURTADO	18/04/1982	10
VALDELIRO MATOS RIBEIRO	23/03/1953	100
VALDIENE GONCALVES DA SILVA	19/12/1989	20
VALDILENE MESQUITA DA SILVA MATOS	10/10/1981	10
VANDERLEIA MARIN REGINALDO	08/04/1974	40
VANESSA APARECIDA DA SILVA GOMES	08/07/1988	10
VANESSA DA SILVA NAPOLEÃO	02/08/1987	100
VANESSA GOMES DE SALES	25/08/1984	40
VANESSA MATTOS DOS SANTOS	15/02/1985	50
VANESSA NUNEZ DE BRITO	15/02/1989	60
VÂNIA MARIA DOS PASSOS	11/02/1977	10
VANUSA VASQUES DA CUNHA	16/01/1971	30
VERA DALVA AGUIAR MELO NOGUEIRA	22/10/1965	10
VERA LÚCIA GONZALEZ GIMENEZ	19/07/1985	80
VERA LUCIA NOGUEIRA ABDALLA	04/05/1961	100
VICTÓRIA GARCIA DA SILVA SOBRINHO	11/12/2000	0
VILANI SARAFIM DA SILVA ARAÚJO	31/07/1969	10
VINICIUS APARECIDO PEREIRA FELICIO	09/08/2001	100
VITÓRIA GABRIELE ESTEVES	30/05/1998	30
VITÓRIA RAFAELA MARCONDES BARBOZA	09/04/2001	10
VIVIANE ALVES GONDIM	12/05/1993	30
WAGNER TERAN ALMEIDA	09/07/1997	65
WALQUIRIA DE FATIMA FERREIRA	29/03/1987	10
WALQUÍRIA RIVAROLA	15/03/1976	5
WASHINGTON DE SOUZA ARAKAKI	28/10/1976	50
WESLEY PEREIRA COELHO	15/02/1995	80
WILLIAM CARREIRO DA SILVA ZEDE	16/04/1960	30
WILMAR CORAL DOS SANTOS	16/09/1975	10
YULIHECT DE JESUS CORCEGA SANCHEZ	26/11/2003	0
ZILDA MARY OJEDA	11/01/1958	30
ZILMA SERAFIM DE OLIVEIRA	22/07/1966	30

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e o Banco Santander Brasil S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993, juntamente com o Decreto n. 13.870 de 17/05/2019.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo habilitar a Consignatária para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal, para atender ao pagamento de empréstimo consignado e cartão de crédito consignado.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de 18/11/2023 a 17/11/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes, desde renovada a apresentação dos documentos para credenciamento.
ASSINATURAS: Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari, Edimar Bao, Viviane Cristina Pedro Pereira.
CAMPO GRANDE/MS, 18 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 2.944,50 a R\$ 11.778,00

B) Art. 16, Da Lei 2909/92 “Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada.
C) Art. 11 da Lei 2909/92, “Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. ” MULTA = R\$ 588,90 a R\$ 2.944,50
D) Art. 18 C/C 24 da Lei 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999, “Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso) e manter uma abertura não pavimentada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do que exceder à faixa pavimentada, para fins de drenagem. ” MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada.
E) Art. 12 da Lei 2909/92, “É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública. ” MULTA = R\$ 1.472,25 a R\$ 5.889,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 005/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Aureo de Deus Mateus	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	07	02	525030	D
Benedita Ribeiro da Cunha	Panama / Residenc Ana Maria do Couto	03	17	525225	E
Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	26	04	525075	E
Davi Cabral Marques	Jockei Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	12	07	525392	D
Davi Cabral Marques	Jockei Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	12	07	525389	A
Denise da Teresa Meirinho da Silva	Nova Lima / Loteamento Oscar Salazar Mourada Cruz	13	23	523176	B
Denise da Teresa Meirinho da Silva	Nova Lima / Loteamento Oscar Salazar Mourada Cruz	13	23	523177	D
Dirceu Muniz de Araujo	Panama / Jardim Jardim Panama	06	16	525277	E
Dirceu Muniz de Araujo	Panama / Jardim Jardim Panama	06	16	525278	D
Espolio de Estevam Ribeiro	Jockei Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	12	08	525406	B
Espolio de Estevam Ribeiro	Jockei Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	12	08	525405	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	07	525503	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	08	525504	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	09	525505	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	10	525506	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	11	525507	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	12	525509	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	13	525510	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	14	525511	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	15	525512	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	16	525513	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	17	525514	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	18	525515	D
Gesse Ferreira Dias	Cruzeiro / Bairro Bairro Nossa Senhora de Fatima	09	05	525329	D
I.E.R Vivendas Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Panama / Fazenda Sem Denominação	-	043T	525327	D
Jalbas Soares Macedo	Coronel Antonino / Bairro Coronel Antonino	71	14A4	525440	D
Jalbas Soares Macedo	Coronel Antonino / Bairro Coronel Antonino	71	14A4	525439	E
Joao Vergilio da Silva	Santo Antonio / Vila Silvia Regina	08	31	525313	D
Lucia Machado da Silva	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	15	01	525279	D
Luciana Pavao da Silva	Popular / Jardim Jardim das Reginas	05	13	525310	A
Rachid Derze	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	26	26	525451	A

Rachid Derze	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	26	26	525452	D
Sebastiao Lopes da Silva	São Conrado / Bairro Jardim Santa Emília	04	18	525130	A
Vilmar Gomes Borba	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	21	27	525456	C
Wagner Peron Ferreira	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	104	03	525038	D
Wagner Peron Ferreira	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	104	03	525037	B

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 01/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20583/2019-23 denominado: "*Lote A5*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.792,7191m, (N)= 7.737.411,4327m, com o azimute de 265°15'39" e distância de 105,456m, até o marco 2; deste segue com o azimute de 28°49'36" e distância de 10,810m, até o marco 3; deste segue com o azimute de 28°49'36" e distância de 3,592m, até o marco 4; deste segue com o azimute de 85°15'39" e distância de 97,362m, até o marco 5; deste segue com o azimute de 174°37'56" e distância de 12,001m, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote*

A6; - Sul: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A4; - Leste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote 24D e entre os marcos 3 e 4, com o Lote 24C, perfazendo a área total de 1.216,9026 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. AGNALDO MONTEIRO DE JESUS , proprietário dos imóveis situados na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A4 (Matrícula n. 39.801 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024012-0) e Lote A6 (Matrícula n. 10.811 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024014-6).
2. ANGELINA BARBOZA MONTEIRO , proprietária dos imóveis situados na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A4 (Matrícula n. 39.801 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024012-0) e Lote A6 (Matrícula n. 10.811 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024014-6).
3. MARIA DO SOCORRO DA SILVA , proprietária dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Quadra 23, Lote 24C (Matrícula n. 58.616 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024039-1) e Lote 24D (Matrícula n. 58.617 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024040-5).

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 02/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20604/2019-00 denominado: "*Lote A29*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.606,1063m, (N)= 7.737.333,7866m, com azimute de 354°20'27" e distância de 14,661 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 85°01'06" e distância de 70,356 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 196°38'14" e distância de 15,815 metros, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 265°03'20" e distância de 64,356 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A28; - Sul: Entre os marcos 4 e 1, com a Avenida José Barbosa Rodrigues; - Leste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A1; - Oeste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 988,926 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 28, Quadra 23, Lote A28, Matrícula n. 170.795 – 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024036-7.
2. EDER LINCON RIBEIRO COUTINHO , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 28, Quadra 23, Lote A28, Matrícula n. 170.795 – 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024036-7.
3. JULIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA , proprietária do imóvel situado na Rua Tupaciguara, n. 1025, Quadra 23, Lote A1, Matrícula n. 33.103 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024009-0.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 03/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20590/2019-99 denominado: "*Lote A21*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.595,5391m, (N)= 7.737.452,4415m, com azimute de 85°29'32" e distância de 94,401 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 151°04'37" e distância de 9,623 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 176°35'55" e distância de 3,038 metros, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 265°16'43" e distância de 98,197 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 354°54'39" e distância de 12,167 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Medidas e Área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A20; - Sul: Entre os marcos*

4 e 5, com o Lote A22; - Leste: Entre os marcos 2 e 3, com parte do Lote A9 e entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote A8; - Oeste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.160,627 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. THIAGO DINIZ DE MOURA , proprietário dos imóveis situados na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A8 (Matrícula n. 38.779 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024016-2) e Lote A9 (Matrícula n. 52.512 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024017-0)
2. CAMILO CHIEI ZIKEMURA , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Quadra 23, Lote A20, Matrícula n. 33.705 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024028-6.
3. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Quadra 23, Lote A20, Matrícula n. 33.705 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024028-6.
4. MARIA SOCORRO DA SILVA , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 94, Quadra 23, Lote A22, Matrícula n. 22.629 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024030-8.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 04/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20603/2019-39 denominado: "*Lote A28*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.604,6606m, (N)= 7.737.348,3764m, com azimute de 354°14'26" e distância de 15,047m, até o marco 2, daí segue com azimute 85°03'48" e distância de 72,764m, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 186°13'26" e distância de 4,066m, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 182°20'34" e distância de 11,090m, até o marco 5, daí segue com azimute de 265°01'06" e distância de 70,356m, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A27; - Sul: Entre os marcos 5 e 1, com o Lote A29; - Leste: Entre os marcos 3 e 4, com*

o Lote A2; entre os marcos 4 e 5, com o Lote A1; - Oeste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.073,127 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. JULIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA , proprietária do imóvel situado na Rua Tupaciguara, n. 1025, Quadra 23, Lote A1, Matrícula n. 33.103 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024009-0.
2. NORIVAL CARDOSO CERQUEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A2, Matrícula n. 69.413 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024010-3.
3. EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 42, Quadra 23, Lote A27, Matrícula n. 10.772 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024035-9.
4. FINANCIAL IMOBILIÁRIA S/A , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 14, Quadra 23, Lote A29, Matrícula n. 9.840 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024037-5.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 05/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20596/2019-75 denominado: “*Lote A10*”, localizado na Quadra: 23 do parcelamento: “*JARDIM ITÁLIA*”, no Bairro: “*POPULAR*”, nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E) = 740.786,2029m, (N) = 7.737.482,9940m, com azimute de 175°02’23” e distância de 11,855 metros, até marco 2; deste segue com o azimute de 265°15’39” e distância de 99,629 metros, até o marco 3; deste segue com o azimute de 325°28’18” e distância de 10,281 metros, até o marco 4; deste segue com o azimute de 321°53’21” e distância de 3,738 metros, até o marco 5; deste segue com o azimute de 85°21’45” e distância de 106,747 metros, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, transportado a partir do marco M-1, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 5 e 1, com o Lote A11; - Sul: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A9; - Leste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A20 e entre os marcos 4 e 5, com o Lote A19, perfazendo a área total de 1.231,536 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. THIAGO DINIZ DE MOURA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A9, Matrícula n. 52.512 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024017-0.
2. DILSON DA SILVA OLIVEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 145, Quadra 23, Lote A11, Matrícula n. 12.101 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024019-7.
3. DALVA SANCHES OLIVEIRA , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 145, Quadra 23, Lote A11, Matrícula n. 12.101 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024019-7.
4. CAMILO CHIEI ZIKEMURA , proprietário dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Quadra 23, Lote A19 (Matrícula n. 33.704 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024027-8) e Lote A20 (Matrícula n. 33.705 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024028-6).
5. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA , proprietário dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Quadra 23, Lote A19 (Matrícula n. 33.704 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024027-8) e Lote A20 (Matrícula n. 33.705 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024028-6).

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 06/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20580/2019-35 denominado: “*Lote A16*”, localizado na Quadra: 23 do parcelamento: “*JARDIM ITÁLIA*”, no Bairro: “*POPULAR*”, nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, UTM (E)= 740.589,5958m, (N)= 7.737.519,1756m, com azimute*

de 75°12’42”e distância de 65,893 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute de 156°45’41”e distância de 13,286 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute 164°54’06” e distância de 15,305 metros, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 151°39’56” e distância de 3,428 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute 265°29’54” e distância de 73,107 metros, até encontrar o marco 6, daí segue com azimute 354°54’39” e distância de 18,996 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciada ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Medidas e Área, foram calculadas na

projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Itapeva; - Sul: Entre os marcos 5 e 6, com o Lote A17; - Leste: Entre os marcos 2 e 3, com o lote A15; entre os marcos

3 e 4 com o Lote A14; entre os marcos 4 e 5, com parte do Lote A13; - Oeste: Entre os marcos 6 e 1, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.747,705 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. ÂNGELA DA SILVA FREITAS , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Quadra 23, Lote A17, Matrícula n. 14.266 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024025-1.
2. DILSON DA SILVA OLIVEIRA FILHO , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 169, Quadra 23, Lote A13, Matrícula n. 12.099 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024021-9.
3. MARLY RODRIGUES CAMPOS , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 169, Quadra 23, Lote A13, Matrícula n. 12.099 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024021-9.
4. ALTEMIR ANTONIO CAMARGO , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 181, Quadra 23, Lote A14, Matrícula n. 170.781 - 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024022-7.
5. NEIDE SILVA OLIVEIRA CAMARGO , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 181, Quadra 23, Lote A14, Matrícula n. 170.781 - 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024022-7.
6. ANTONIO SANTIAGO MATOS , proprietário do imóvel situado na Rua Itapeva, s/n, Quadra 23, Lote A15, Matrícula n. 15.959 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024023-5.
7. AMÉRICA PEREIRA MATOS , proprietária do imóvel situado na Rua Itapeva, s/n, Quadra 23, Lote A15, Matrícula n. 15.959 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024023-5.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 07/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20594/2019-40 denominado: “*Lote A23*”, localizado na Quadra: 23 do parcelamento: “*JARDIM ITÁLIA*”, no Bairro: “*POPULAR*”, nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.598,5273m, (N)= 7.737.416,2349m, com azimute de 356°02’06” e distância de 12,000 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 85°11’35” e distância de 97,312 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 172°55’45” e distância de 8,954 metros, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 192°39’45” e distância de 3,093 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 265°07’58” e distância de 96,914 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A22; - Sul: Entre os marcos 5 e 1, com o Lote 24C; - Leste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A7 e entre os marcos 4 e 5, com o Lote A6; - Oeste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.164,938 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. MARIA SOCORRO DA SILVA , proprietária dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A22 (Matrícula n. 22.629 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024030-8) e Lote 24C (Matrícula n. 58.616 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024039-1).
2. ORLEY TORRES DE REZENDE , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 97, Quadra 23, Lote A7, Matrícula n. 55.209 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024015-4.
3. MARIA HELENA BOLZAN DE REZENDE , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 97, Quadra 23, Lote A7, Matrícula n. 55.209 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024015-4.
4. AGNALDO MONTEIRO DE JESUS , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A6, Matrícula n. 10.811 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024014-6.

5. ANGELINA BARBOZA MONTEIRO, proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A6, Matrícula n. 10.811 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024014-6.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 08/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20578/2019-93 denominado: "*Lote A15*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.729,1426m, (N)= 7.737.550,2070m, com azimute de 174°51'28" e distância de 19,979 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute de 264°51'07" e distância de 72,678 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 336°45'41" e distância de 13,286 metros, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 75°12'42" e distância de 4,839 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 78°54'36" e distância de 39,267 metros, até encontrar o marco 6, daí segue com azimute de 80°33'37" e distância de 33,072 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 4, 5, 6 e 1, com a Rua Itapeva; - Sul: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A14; - Leste: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote 3; - Oeste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A16, perfazendo a área total de 1.258,4658 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. RAFAEL DA SILVA GALVÃO , proprietário do imóvel situado na Rua Itapeva, s/n, Quadra 23, Lote 3, Matrícula n. 33.404 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024003-0.
2. ALTEMIR ANTONIO CAMARGO , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 181, Quadra 23, Lote A14, Matrícula n. 170.781 - 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024022-7.
3. NEIDE SILVA OLIVEIRA CAMARGO , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 181, Quadra 23, Lote A14, Matrícula n. 170.781 - 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024022-7.
4. JOÃO RODRIGUES , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 154, Quadra 23, Lote A16, Matrícula n. 33.223 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024024-3.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 09/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20581/2019-06 denominado: "*Lote A4*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.793,8420m, (N)= 7.737.399,4817m, com o azimute de 265°24'40" e distância de 113,550 metros, até o marco 2; deste segue com o azimute de 29°29'06" e distância de 10,499 metros, até o marco 3; deste segue com o azimute de 29°29'11" e distância de 3,658 metros, até o marco 4; deste segue com o azimute de 85°15'39" e distância de 105,456 metros, até o marco 5; deste segue com a azimute de 174°37'56" e distância de 12,004 metros, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A5; - Sul: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A3; - Leste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 2 e 3, com parte do Lote A26 e entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote 24D, perfazendo a área total de 1.298,6226 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados

na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. FRANCISCO CAMILO , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 44, Quadra 23, Lote A3, Matrícula n. 69.385 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024011-1.
2. AGNALDO MONTEIRO DE JESUS , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A5, Matrícula n. 68.499 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024013-8.
3. ANGELINA BARBOZA MONTEIRO , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A5, Matrícula n. 68.499 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024013-8.
4. MARIA SOCORRO DA SILVA , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 64, Quadra 23, Lote 24D, Matrícula n. 58.617 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024040-5.
5. VALDENISIA MAGALHÃES DE ARAÚJO , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 52, Quadra 23, Lote A26, Matrícula n. 30.581 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024034-0.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 10/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20601/2019-11 denominado: "*Lote A27*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.603,1505m, (N)= 7.737.363,3476m, com azimute de 355°48'18" e distância de 14,907 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute de 84°58'10" e distância de 75,927 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 208°11'15" e distância de 8,379 metros, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 166°23'00" e distância de 8,105 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 265°03'48" e distância de 72,764 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A26; - Sul: Entre os marcos 5 e 1, com o Lote A28; - Leste: Entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote A3 e entre os marcos 4 e 5, com o Lote A2; - Oeste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.090,031 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. VALDENISIA MAGALHÃES DE ARAÚJO , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 52, Quadra 23, Lote A26, Matrícula n. 30.581 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024034-0.
2. FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 28, Quadra 23, Lote A28, Matrícula n. 170.795 - 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024036-7.
3. EDER LINCON RIBEIRO COUTINHO , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 28, Quadra 23, Lote A28, Matrícula n. 170.795 - 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024036-7.
4. FRANCISCO CAMILO , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 44, Quadra 23, Lote A3, Matrícula n. 69.385 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024011-1.
5. NORIVAL CARDOSO CERQUEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A2, Matrícula n. 69.413 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024010-3.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 11/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20600/2019-41 denominado: "*Lote A26*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.602,0601m, (N)= 7.737.378,2142m, com azimute de 354°22'56" e distância de 14,912 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute de 85°39'02" e distância de 85,470 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 209°29'06" e distância de 10,499 metros, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 208°11'25" e distância de 6,269 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 264°58'10" e distância de 75.927 metros, até encontrar*

o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote 24D; - Sul: Entre os marcos 5 e 1, com o Lote A27; - Leste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A4 e entre os marcos 4 e 5, com parte do Lote A3; - Oeste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.163,837 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. MARIA SOCORRO DA SILVA , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 64, Quadra 23, Lote 24D, Matrícula n. 58.617 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024040-5.
2. EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 42, Quadra 23, Lote A27, Matrícula n. 10.772 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024035-9.
3. AGNALDO MONTEIRO DE JESUS , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A4, Matrícula n. 39.801 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024012-0.
4. ANGELINA BARBOZA MONTEIRO , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A4, Matrícula n. 39.801 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024012-0.
5. FRANCISCO CAMILO , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 44, Quadra 23, Lote A3, Matrícula n. 69.385 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024011-1.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 12/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20597/2019-38 denominado: "*Lote A11*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.785,1203m, (N)= 7.737.495,0950m, com azimute de 174º53’16” e distância de 12,149 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 265º21’45” e distância de 106,747 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 334º33’52” e distância de 9,506 metros, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 349º54’58” e distância de 3,076 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 85º15’31” e distância de 110,314 metros, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciada ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W GR, Fuso 21. Todos os azimutes, medidas e área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 5 e 1, com o Lote A12; - Sul: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A10; - Leste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A19; Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A18, perfazendo a área total de 1.311,732 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. ERBETH TAVARES TEIXEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 133, Quadra 23, Lote A10, Matrícula n. 38.388 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024018-9.
2. NICANOR MARTINS , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A12, Matrícula n. 55.434 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024020-0.
3. JERONIMA FRANCO , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A12, Matrícula n. 55.434 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024020-0.
4. CAMILO CHIEI ZIKEMURA , proprietário dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A18 (Matrícula n. 781 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024026-0) e Lote A19 (Matrícula n. 33.704 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024027-8).
5. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA , proprietária dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A18 (Matrícula n. 781 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024026-0) e Lote A19 (Matrícula n. 33.704 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024027-8).

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 13/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20587/2019-84 denominado: "*Lote A19*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.593,4101m, (N)= 7.737.476,3485m, com azimute de 85º24’57” e distância de 82,576 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 154º33’52” e distância de 9,506 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 141º53’21” e distância de 3,738 metros, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 265º24’57” e distância de 87,919 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 354º54’40” e distância de 12,001 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W GR, Fuso 21. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A18; - Sul: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A20; Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A11; entre os marcos 3 e 4, com o Lote A10; - Oeste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.019,076 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. ERBETH TAVARES TEIXEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 133, Quadra 23, Lote A10, Matrícula n. 38.388 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024018-9.
2. DILSON DA SILVA OLIVEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 145, Quadra 23, Lote A11, Matrícula n. 12.101 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024019-7.
3. DALVA SANCHES OLIVEIRA , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 145, Quadra 23, Lote A11, Matrícula n. 12.101 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024019-7.
4. CAMILO CHIEI ZIKEMURA , proprietário dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A18 (Matrícula n. 781 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024026-0) e Lote A20 (Matrícula n. 33.705 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024028-6).
5. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA , proprietária dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A18 (Matrícula n. 781 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024026-0) e Lote A20 (Matrícula n. 33.705 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024028-6).

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 14/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20588/2019-47 denominado: "*Lote A20*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E) = 740.594,4745m, (N) = 7.737.464,3953m, com azimute de 85º24’57” e distância de 87,919 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 145º28’18” e distância de 10,281 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 151º04’37” e distância de 3,531 metros, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 265º29’32” e distância de 94,401 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 354º54’38” e distância de 12,001 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W GR, Fuso 21. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A19; - Sul: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A21; - Leste: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A10 e entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote A9; - Oeste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.101,273 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. THIAGO DINIZ DE MOURA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A9, Matrícula n. 52.512 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024017-0.
2. ERBETH TAVARES TEIXEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 133, Quadra 23, Lote A10, Matrícula n. 38.388 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024018-9.
3. CAMILO CHIEI ZIKEMURA , proprietário dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A19 (Matrícula n. 33.704 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024027-8) e Lote A21 (Matrícula n. 33.703 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024029-4).

4. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA, proprietária dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A19 (Matrícula n. 33.704 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024027-8) e Lote A21 (Matrícula n. 33.703 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024029-4).

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 15/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a ABERTURA DE MATRÍCULA, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 59190/2023-03 denominado: "Lote 11", localizado na Quadra: "2" do parcelamento: "*BAIRRO LAGOA DA CRUZ*", no Bairro: "*SEMINÁRIO*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM (N) = 7.742.896,271 m e (E) = 748.870,928 m, deste segue com azimute de 17º05'42" e medida de 20,00 metros até atingir o marco 2; deste segue com azimute de 107º05'42" e medida de 60,00 m, até encontrar o marco 3; deste segue com azimute de 197º05'42" e medida de 20,00 m, até encontrar o marco 4; deste segue com azimute de 287º05'42" e medida de 60,00 m, até atingir o marco 1, fechando-se, assim, o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, a partir do marco M-001, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, distâncias e área, foram calculados na projeção UTM. - Frente: Entre os marcos 1 e 2, com a Avenida Tamandaré; - Fundos: Entre os marcos 3 e 4, com parte do lote 5; - Lado Direito: Entre os marcos 2 e 3, com o lote 10; - Lado Esquerdo: Entre os marcos 4 e 1, com o lote 12, perfazendo a área total de 1.200,00 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

- 1. FRANCISCO ALMIR MIRANDA**, proprietário do imóvel situado na Rua Laranjal, s/n, Quadra 2, Lote 5, Matrícula n. 9.266 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 2094002005-1.

2. SABRINA PEREIRA ALVES, proprietária do imóvel situado na Avenida Tamandaré, s/n, Quadra 2, Lote 10, Matrícula n. 47.374 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 2094002010-8.

3. JOSÉ COLETO DE SIQUEIRA, proprietário do imóvel situado na Avenida Tamandaré, n. 7428, Quadra 2, Lote 12, Matrícula n. 9.267 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 2094002012-4.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 93665/2023-73 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR TANITA TIACARÃS CELESTINO DE OLIVEIRA PARA ANULAR A NOTIFICAÇÃO APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, conhecendo do Recurso Administrativo interposto e no mérito dou **PROVIMENTO** ao recurso interposto pela USUÁRIA Tanita Ticarãs Celestino de Oliveira para anular a notificação feita através de e-mail, vez que o requisito previsto no Regulamento sobre a notificação e ciência ao USUÁRIO do Termo de Ocorrência não foi cumprido pela Concessionária, violando o princípio da legalidade e as garantias do contraditório e ampla defesa.

Outrossim, determino a nulidade do processo desde a notificação da USUÁRIA sobre o Termo de Ocorrência e por reservar à Concessionária o direito de retomar o presente processo de penalidade, aproveitando os atos anteriores à notificação.

Por fim, encaminho os autos à Ouvidoria desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos para cópia integral da presente decisão à USUÁRIA e à Concessionária Águas Guariroba S/A.

Campo Grande - MS, 6 de fevereiro de 2024.

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PERMISSÃO N. 054/2018 PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (MOTOTÁXI) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande e Jerry Jeferson Alcantara do Prado, com interveniência/fiscalização da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS, demais legislações pertinentes e Processo Fiscalizatório n. 58574/2018-24.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a rescisão da permissão delegada pelo Termo de Contrato n. 054/2018 em razão de requerimento formulado pelo Permissionário, em conformidade com a Cláusula Oitava do referido Contrato de Permissão.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Jerry Jeferson Alcantara do Prado, Janine de Lima Bruno e Odilon de Oliveira Júnior.

CAMPO GRANDE/MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

REPUBLICA-SE POR CONTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.375, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO “PE” n. 306, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA RODRIGUES, para compor como titular, o **Conselho Municipal da Saúde – CMS**, como representante do Segmento dos Trabalhadores em Saúde, em substituição à conselheira Silmara Teixeira Pires Confortini e completar mandato até 30 de abril de 2025 (CI n. 54/AAOC/SEGOV/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 364, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR SILAS SILVA DE ARAÚJO, para compor como titular, o Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG), como representante do Sindicato dos Guardas Municipais de Campo Grande - SINDGM, com fulcro nos artigos 103 a 108, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, em substituição a Hudson Pereira Bonfim, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2024, e completar mandato até 29 de setembro de 2025 (Ofício n. 95/GCR/IMPCG/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 365, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG), com fulcro nos artigos 103 a 108, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024, e completar mandato até 29 de setembro de 2025 (Ofício n. 95/GCR/IMPCG/2024):

I – Sindicato dos Arquitetos do Mato Grosso do Sul (SINDARQ-MS)
Titular: Ivanete Carpes Ramos
Suplente: Carolina Dias Maximo da Fonseca

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 366, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Fiscal do SERVIMED, em conformidade com o art. 36, da Lei n. 6.317, de 24 de outubro de 2019, alterada pela Lei n. 7.195, de 10 de janeiro de 2024, e completar mandato até 5 de dezembro de 2025, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 91/DEPF/IMPCG/2024):

I – Sindicato dos Guardas Municipais de Campo Grande – MS (SINDGM-CG)
Titular: José da Silva Bandeira

II – Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Enfermagem do Município de Campo Grande - MS (SINTE-PMCG)
Titular: Bruno Machado Vieira

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 367, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve,

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Gestão do SERVIMED, em conformidade com o art. 33, inciso XI, da Lei n. 6.317, de 24 de outubro de 2019, alterada pela Lei n. 7.195, de 10 de janeiro de 2024, e completar mandato até 5 de dezembro de 2025, com efeito a contar de 1ª de fevereiro de 2024 (Ofício n. 90/DEPF/IMPCCG/2024):

I – Sindicato dos Guardas Municipais de Campo Grande – MS (SINDGM-CG)
Titular: Natan Silva de Souza Talasso

II – Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Enfermagem do Município de Campo Grande - MS (SINTE-PMCG)
Titular: Daicson dos Santos Cardoso

III – Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande
Titular: Emerson Lopes Zeferino
Titular: Jamir Costa Gomes

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 368, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, para compor como titular, o Conselho Regional da Região Urbana do Segredo – CRRUS, como representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande, entidade do segmento regional, em substituição ao Conselheiro João Gilberto Martins Regis e completar mandato até 3 de setembro de 2025 (Ofício n. 70/GGOV/PLANURB/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 369, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEIDE SOCORRO BUENOS DA SILVA, para compor como titular, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como representante do Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social do Município de Campo Grande MS, em substituição ao conselheiro José Humberto da Silva e completar mandato até 23 de junho de 2025 (Ofício n. 3/CMAS/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 370, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SIMONE DO CARMO SABINO DA SILVA, para compor como suplente, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como representante do Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social do Município de Campo Grande MS, em substituição à conselheira Leide Socorro Buenos da Silva e completar mandato até 23 de junho de 2025 (Ofício n. 4/CMAS/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 371, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EMANUELLY JESUINO PINHEIRO, para compor como titular, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, como representante do Centro de Educação Especial Girassol - CEDEG/APAE, em substituição ao conselheiro Vitor Hugo Santana Rojas, e completar mandato até 21 de setembro de 2026 (CI n. 61/AAOC/SEGOV/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 372, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA ELIZABETH OLIVEIRA DE LIMA DE SOUZA, matrícula n. 402641, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, em substituição à titular Mariana dos Santos Mendonça Pires de Almeida, matrícula n. 220663, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 157/GGP/SEFIN/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 373, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DEYSE LEITE CARRAPATEIRA DA SILVA, matrícula n. 395771, para desempenhar a função de Gerente Administrativa, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, em substituição à titular Isabelle Ferreira Batista, matrícula n. 419013, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 72/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 374, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 183350, para desempenhar a função de Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, em substituição ao titular Luiz Carlos Alencar Filho, matrícula n. 153893, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 135/DGP/AGETRA/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 375, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA PEREIRA LOCATELLI FERNANDES, matrícula n. 388419, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Pessoas, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, em substituição à titular Tânia de Matos Rios Grincevicus, matrícula n. 378526, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 73/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 376, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FÁTIMA RAFAEL DA SILVA, matrícula n. 397133, para desempenhar a função de Gestor de Frota, na Fundação Municipal de Esportes, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 89/GCON/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 377, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 2.858, de 17 de agosto de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.166, de 17 de agosto de 2023, na parte referente à designação de MICHEL CARVALHO DE MATOS, matrícula n. 409783, para compor a Assessoria Técnica do Comitê Gestor de Privacidade de Dados (CGPD), como representante da Controladoria-Geral do Município (Ofício n. 89/CGPD/CGM/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 378, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANUSA THEODORO DE SOUSA, matrícula n. 199265, para compor a Assessoria Técnica do Comitê Gestor de Privacidade de Dados (CGPD), como representante da Controladoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021, em substituição ao servidor Michel Carvalho de Matos, matrícula n. 409783 (Ofício n. 89/CGPD/CGM/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 379, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IARA NILDA BORGES CORREA, matrícula n. 119024, como Responsável Contábil do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU) da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, no período de 1º de janeiro a 1º de abril de 2024, em substituição à servidora Ana Conceição Almeida Adriano, matrícula n. 154350, durante licença médica, para fim de regularização funcional (Ofício n. 71/CGP/PLANURB/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 380, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA CLARA SANCHES SALES, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Cristiane Fróes Pereira de Carvalho, membro do 3º Conselho Tutelar da Região Centro, no período de 18 a 29 de dezembro de 2023, durante licença médica (Ofício n. 236/SGA/SAS/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 381, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS CARDOSO, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Debora Machado Castro, membro do 2º Conselho Tutelar da Região Norte, no período de 25 de janeiro a 8 de fevereiro de 2024, durante licença médica (Ofício n. 236/SGA/SAS/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 382, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SARA SIQUEIRA DA SILVA, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Ana Clara Sanches Sales, membro do 3º Conselho Tutelar da Região Centro, no período de 18 de janeiro a 10 de maio de 2024, durante licença maternidade (Ofício n. 236/SGA/SAS/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 383, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 3.404, de 21 de outubro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.445, de 22 de outubro de 2021, que designou os servidores para desempenharem a função de Encarregado de Dados, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 90/CGPD/CGM/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 384, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Encarregado de Dados, em conformidade com o Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021, alterado pelo Decreto n. 14.831, de 9 de agosto de 2021, nos termos do art. 41, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 90/CGPD/CGM/2024):

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Entidade
394066	Izabella Ferreira da Cunha	Titular	AGEREG
416037	Elisangela Silva de Moraes	Suplente	
377929	Floriano Serafim da Costa Filho	Titular	AGETEC
391257	Odirley Franco de Oliveira	Suplente	
383821	Valquiria Benites Monteiro	Titular	AGETRAN
380069	Henrique Furtado Tavares	Suplente	
250538	Iara Pereira da Silva Santana	Titular	AMHASF
405712	Giovane José Silvério	Suplente	
385013	Jusimara Clara Ozorio	Titular	CGM
419819	Willow Marques Fanti	Suplente	
412211	Marilza Triandade Mendonça	Titular	FUNESP
419013	Isabelle Ferreira Batista	Suplente	
309540	Edgard do Nascimento	Titular	FUNSAT
421114	Fernanda Karolina Kutter Souza	Suplente	
419016	Layandra Dias Campos Matias de Melo	Titular	GAPRE
404307	Roger de Almeida Sandim	Suplente	
380393	Emerson Lopes Zeferino	Titular	IMPCG
163465	José Itamar de Almeida	Suplente	
394685	Tássia Nolasco da Rocha	Titular	PGM
404806	Lidiane Raquel Carvalho Nunes Correa	Suplente	

145513	Rita de Cassia Belleza Michelini	Titular	PLANURB
385898	Eunice Pacheco Lino Pedroso	Suplente	
383347	Elaine Cristina Vaz Vaez Gomes	Titular	SAS
391836	Marcilene Ferreira Rodrigues	Suplente	
405204	Paula Angélica de Lima	Titular	SECOMP
405263	Carmela Rysdyk	Suplente	
386552	Nehemias Lili	Titular	SECTUR
381490	Wanderson Santos Borba	Suplente	
379700	Ana Carolina da Silva	Titular	SEFIN
422450	Letícia Sousa de Moura	Suplente	
354376	Jamilson Rosa de Araújo	Titular	SEGES
382393	Cleonice Bezerra de Lima	Suplente	
399701	Bruno Alves Acosta	Titular	SEGOV
399722	José Edvaldo Gomes França	Suplente	
348546	Jair Carlos Ruch	Titular	SEJUV
422978	Angelica Aparecida Funes dos Santos	Suplente	
397827	Eder Janeo da Silva	Titular	SEMADUR
384150	Emerson Augusto Maeda Taira	Suplente	
399331	Luana Letícia Marques Dudcoschi	Titular	SEMED
356123	Fernanda Gabriela Ferracini Silveira Duarte	Suplente	
391786	Ana Paula Oliveira dos Santos	Titular	SESAU
411761	Willian Yugo Kokubu	Suplente	
381375	Patrícia Felix Barbosa da Silva	Titular	SESDS
387180	Ewerton Ferreira Lopes	Suplente	
382374	Sueli Rebeca Velazques	Titular	SIDAGRO
408041	Raul Saab Mondine	Suplente	
382067	Leonardo da Silva Benites	Titular	SISEP
146838	Carlos Martins Esquivel	Suplente	

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 385, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JANE RAMOS CARVALHÃES, matrícula n. 383149/01, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal Dr. Eduardo Olímpio Machado, Tipologia Especial, Símbolo SE-1, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 348/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 386, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PATRÍCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 397493/01, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal Dr. Eduardo Olímpio Machado, Tipologia Especial, Símbolo SE-1, em vaga decorrente da exoneração de Jane Ramos Carvalhães, matrícula n. 383149, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 348/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 387, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VILMA FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA,

matrícula n. 290025, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Nossa Senhora de Fátima, Tipologia “B”, Símbolo SE-3, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 388, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 253219, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Nossa Senhora de Fatima, Tipologia “B”, Símbolo SE-3, em vaga decorrente da exoneração de Vilma Francisco Ferreira de Oliveira, matrícula n. 290025, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 389, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FÁBIA CARDOSO, matrícula n. 389704, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Professora Therezinha Mandetta Trad, Tipologia “B”, Símbolo SE-3, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 390, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GREICE MARA DE LIMA SILVA, matrícula n. 379187, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Professora Therezinha Mandetta Trad, Tipologia “B”, Símbolo SE-3, em vaga decorrente da exoneração de Fabia Cardoso, matrícula n. 389704, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 391, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO FRANCISCO DA SILVA, matrícula n. 395810, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI José Moreschi, Tipologia “C”, Símbolo SE-4, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 392, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALESSANDRA SANTOS VIEIRA, matrícula n. 406781, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI José Moreschi, Tipologia “C”, Símbolo SE-4, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Francisco da Silva, matrícula n. 395810, com efeito a partir de 1º de fevereiro

de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 393, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MIRIAM BENITES MENDIETA, matrícula n. 389216, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Marcos Roberto, Tipologia “C”, Símbolo SE-4, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 394, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RODRIGO FRANCISCO DA SILVA, matrícula n. 395810, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Marcos Roberto, Tipologia “C”, Símbolo SE-4, em vaga decorrente da exoneração de Miriam Benites Mendieta, matrícula n. 389216, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 395, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SIMONE RAQUEL MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 262927, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI São José, Tipologia “C”, Símbolo SE-4, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 396, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MIRIAM BENITES MENDIETA, matrícula n. 389216, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI São José, Tipologia “C”, Símbolo SE-4, em vaga decorrente da exoneração de Simone Raquel Martins dos Santos, matrícula n. 262927, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 397, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCIANA RODRIGUES FARIA, matrícula n. 407576, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação

Infantil – EMEI Sônia Helena Baldo Bernardo dos Santos, Tipologia “B”, Símbolo SE-3, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 398, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SIMONE RAQUEL MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 262927, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Sônia Helena Baldo Bernardo dos Santos, Tipologia “B”, Símbolo SE-3, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Rodrigues Faria, matrícula n. 407576, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 399, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 253219, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Pascoala Vera Rios, Tipologia “B”, Símbolo SE-3, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 400, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THAYNARA DE CÁSSIA FERNANDES PEREIRA SANTOS, matrícula n. 406812, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Pascoala Vera Rios, Tipologia “B”, Símbolo SE-3, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucia Pereira dos Santos, matrícula n. 253219, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 327/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 401, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Negro – CMDN**, para o mandato de dois anos, com efeito a partir de 14 de março de 2024 a 13 de março de 2026 (CI n. 42/AAOC/SEGOV/2024):

I - Representantes de Órgãos Governamentais

1 - Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF
Titular: Karita Ramos Dias

2 - Fundação Municipal de Esportes – FUNESP
Titular: Joyce Luana Ferreira de Miranda
Suplente: Renata Souza Blesson

3 - Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT
Titular: Jucimara da Silva
Suplente: Sinara Nascimento Vilalba Pereira

4 – Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Titular: Cibele Eunice da Cruz

5 - Secretaria Municipal de Ensino – SEMED
Titular: Felipe Augusto da Costa Souza
Suplente: Érika Costa Lima

I – Representantes de Entidades Não Governamentais

1 – Trabalhos Estudos Zumbi TEZ
Titular: Bartolina Ramalho Catanante
Suplente: Sheila Azevedo Pereira

2- Associação dos Descendentes de Tia Eva – Comunidade Remanescente de Quilombo Eva Maria de Jesus
Suplente: Tatiane Martins Penha

3- Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista
Suplente: Paulo Alexandre Franco

4 – Colegiado Setorial de Cultura Afro de Mato Grosso do Sul
Titular: Valter Souza da Silva
Suplente: Maria Aparecida de Sá Carvalho

5- Fórum Permanente das Entidades do Movimento Negro MS
Suplente: Márcia Catarina de Andrade

6 – Ilé Alakatu Egbé Funfun Omó Obátálá
Titular: Gabriel Pereira Garcia
Suplente: Pedro Fernandes Costa Gaeta

7- Instituto Sócio Cultural Dandara – ISCD
Titular: Janiele Carvalho do Carmo
Suplente: Adriane da Silva Soares

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 402, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Negro - CMDN**, para o mandato de dois anos, com efeito a partir de 14 de março de 2024 a 13 de março de 2026 (CI n. 42/AAOC/SEGOV/2024):

I – Representantes de Órgãos Governamentais

1- Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
Titular: Antônio Rubilar de Castro Pedroso Junior
Suplente: Luiz Barbosa de Oliveira Junior

2 - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Suplente: Nathaly Kruki Torres

3- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR
Titular: Maria Isabel da Silva Barbosa
Suplente: Marta Celestina dos Santos

4 - Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos SDHU – Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – CCPIR/CG
Titular: Rosana Claudia Delfino Franco
Suplente: Milena Silva do Nascimento

II - Representantes de Entidades Não Governamentais

1- Associação dos Descendentes de Tia Eva – Comunidade Remanescente de Quilombo Eva Maria de Jesus
Titular: Daniela Araujo Guimarães

2- Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista
Titular: João Trindade Delfino Anunciação Franco

3- Casa de Caridade Dona Tida - CCDT
Titular: Tathiane Auxiliadora Ramos Cortez
Suplente: Juan Raphael Martins

4- Fórum Permanente das Entidades do Movimento Negro MS
Titular: Romilda Neto Pizani

CAMPO GRANDE – MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 403, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de **LUIVYA CRISTINA JACINTHO LARRUBIA**, classificação 2º, cargo de Médico Plantonista - Anestesiologia, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande – PMCG/2016, para o qual foi nomeada através do Decreto “PE” n. 1.924, de 24 de maio de 2023, em cumprimento a decisão que conheceu o recurso de apelação, reformando a sentença e denegando a segurança, proferida nos autos 0825495-34.2022.8.12.0001, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 404, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora LIVIA LYA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 393840/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Mestrado, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de regularização funcional (Processo n. 43183/2023-91):

Mês/Ano	Dias	Período
Agosto/2023	3, 4, 10, 11 e 24	Integral
Setembro/2023	21 e 23	Integral
Outubro/2023	5, 19 e 20	Integral
	21	Matutino
Novembro/2023	10 e 24	Integral
	25	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 405, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora FERNANDA ROSSI CARNEIRO MACHADO, matrícula n. 360058/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso de Especialização em DTM e Dor Orofacial, no Instituto de Ensino Odontológico - IEO, em Bauru - SP, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 57048/2022-32):

Mês/Ano	Dias de Aula
Janeiro/2024	15, 16 e 17
Fevereiro/2024	19, 20 e 21
Março/2024	18, 19 e 20
Abril/2024	8, 9 e 10
Maiο/2024	13, 14 e 15

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 406, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora GLAUCIA TAPIAS NARDÃO MOSELE, matrícula n. 389734/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Especialização em Ortodontia com Ênfase em Alinhadores Ortodônticos no Instituto Odontológico das Américas - IOA, em Campo Grande - MS, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 104709/2022-71):

Mês/Ano	Dias de Aula
Janeiro/2024	15, 16 e 17
Fevereiro/2024	5, 6 e 7
Março/2024	4, 5 e 6
Abril/2024	8, 9 e 10
Maiο/2024	6, 7 e 8
Junho/2024	3, 4 e 5

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 407, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SALETTE MARINHO DE SÁ, matrícula n. 235520/02, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB, sem ônus para a origem, com efeito a partir da data de

publicação a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 10537/2024-47).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 408, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIANA DA SILVA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 393165/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 9 de dezembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal, para fim de regularização funcional (Processo n. 558/2024-91).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 409, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA VANDES DA SILVA, matrícula n. 394867/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 26 de setembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 101926/2023-54).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 410, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora REACILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 399380/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 25 de dezembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 6850/2024-35).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA “PE” GAPRE n. 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248 da Lei complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO CÉSAR ANTÔNIO, matrícula 152781, JOSÉ EDVALDO GOMES FRANÇA, matrícula 399722 e EDER RODRIGO GALDINO CAVALCANTI GONÇALVES, matrícula n. 393921, para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no processo n. 8978/2024-70, conforme CI n. 1.658/COMPDEC/GAPRE/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

THELMA FERNANDES MENDES
Chefe do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 242, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para participarem da Formação de Professores da Rede Municipal de Ensino, nos dias 1º e 2 de fevereiro de 2024, em Nova Andradina - MS, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 417/GAB/SEMED/2024):

Matrícula	Servidor
386795	Adriano Costa Gomes
4936	Alelis Izabel de Oliveira Gomes
419710	Carmen Lígia Loureiro Carmello
383648	Emerson Souza Brandão
427960	Jullie Cristine Silva Ferreira
423287	Luciana da Silva de Araújo
385550	Luciene Soares de Souza Caxias
424505	Mirijane Barbosa Marçal da Silva
378709	Rodrigo Alves de Souza Costa

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 243, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MELISSA LORENA ROSA BERNAL, matrícula n. 352535/19, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de julho de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805779-82.2022.8.12.0110 (CI n. 302/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 244, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MELISSA LORENA ROSA BERNAL, matrícula n. 352535/18, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de julho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805779-82.2022.8.12.0110 (CI n. 301/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 245, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ROBERTA MOTA DE SOUZA, matrícula n. 385116/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807117-91.2022.8.12.0110 (CI n. 303/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 246, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor SILVIO CANDELÁRIO DUARTE, matrícula n. 267058/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC-1, Classe “F”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, 3.447 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução “PE”

SEGES n. 3.002, de 18 de dezembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.321, de 20 de dezembro de 2023, conforme especificações abaixo (Processo n. 91193/2023-13):

- a) 1.950 dias, prestados à Transportadora Gaivota Ltda., como Ajudante de Descarga, no período de 1º/6/1985 a 4/10/1990;
- b) 26 dias, prestados a Luiz Carlos de Abreu CIA Ltda., no período de 5/10/1990 a 30/10/1990;
- c) 616 dias, prestados a Bigolin Materiais de Construção Ltda., como Ajudante, no período de 18/4/1991 a 24/12/1992;
- d) 855 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Porteiro, no período de 1º/3/1993 a 3/7/1995.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 247, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor ALEXANDRE OLIVEIRA, matrícula n. 368784/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 2.341 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 85404/2023-34):

- a) 438 dias, prestados à Sacadata Assessoria SC Ltda., no período de 18/8/1980 a 30/10/1981;
- b) 68 dias, prestados à Inar Empreendimentos e Participações Ltda., no período de 10/6/1985 a 16/8/1985;
- c) 95 dias, prestados ao Banco Bradesco S.A., no período de 23/9/1985 a 26/12/1985;
- d) 250 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, no período de 3/1/1986 a 9/9/1986;
- e) 31 dias, prestados a Per. Contr. Cnis 9, no período de 1º/7/1997 a 31/7/1997;
- f) 698 dias, prestados a Per. Contr. Cnis 10 no período de 1º/1/1998 a 30/11/1999;
- g) 761 dias, prestados Per. Contr. Cnis 11 no período de 1º/12/1999 a 31/12/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 248, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor ALEXANDRE OLIVEIRA, matrícula n. 368784/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 1.125 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Exército Brasileiro, no período de 30/1/1994 a 27/2/1997, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 85404/2023-34).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 249, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora HELLEN CRISTINA KRUKI VIEIRA ARRUDA, matrícula n. 357979/19, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.754 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n.108667/2023-56):

- a) 1.754 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:
- 1) 142 dias, no período de 14/2/2002 a 5/7/2002;
- 2) 152 dias, no período de 22/7/2002 a 20/12/2002;
- 3) 145 dias, no período de 28/7/2003 a 19/12/2003;
- 4) 158 dias, no período de 2/2/2004 a 8/7/2004;
- 5) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;
- 6) 151 dias, no período de 25/7/2006 a 22/12/2006;

- 7) 156 dias, no período de 1º/2/2007 a 6/7/2007;
- 8) 151 dias, no período de 24/7/2007 a 21/12/2007;
- 9) 109 dias, no período de 25/3/2008 a 11/7/2008;
- 10) 144 dias, no período de 29/7/2008 a 19/12/2008;
- 11) 16 dias, no período de 9/2/2009 a 24/2/2009;
- 12) 131 dias, no período de 2/3/2009 a 10/7/2009;
- 13) 149 dias, no período de 28/7/2009 a 23/12/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 250, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora HELLEN CRISTINA KRUKI VIEIRA ARRUDA, matrícula n. 357979/19, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5.068 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 108667/2023-56):

- a) 2.466 dias, prestados ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, como Professora, no período de 1º/4/1987 a 30/12/1993;
- b) 1.037 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC, como Professora, no período de 1º/3/1994 a 31/12/1996;
- c) 267 dias, prestados à Escola Videira Ltda., como Professora, no período de 1º/8/1997 a 24/4/1998;
- d) 31 dias, prestados a PER. CONTR. CNIS 6, no período de 1º/10/1999 a 31/10/1999;
- e) 30 dias, prestados a PER. CONTR. CNIS 7, no período de 1º/11/1999 a 30/11/1999;
- f) 578 dias, prestados a PER. CONTR. CNIS 8, no período de 1º/12/1999 a 30/6/2001;
- g) 42 dias, prestados ao Instituto de Ensino e Pesquisa Carlos Drummond de Andra, como Professora, no período de 21/12/2002 a 30/1/2003;
- h) 32 dias, prestados a PER. CONTR. CNIS 15, no período de 1º/1/2004 a 1º/2/2004;
- i) 17 dias, prestados a PER. CONTR. CNIS 17, no período de 9/7/2004 a 25/7/2004;
- j) 551 dias, prestados ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, como Professora, no período de 20/1/2005 a 24/7/2006;
- k) 17 dias, prestados a Igreja Batista Imperial, como Secretária, no período de 7/7/2007 a 23/9/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 251, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CAROLINA SILVEIRA MACIEL BELINI, matrícula n. 410515/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência Terceira Classe, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de janeiro de 2024 (Processo n. 5409/2024-18).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 252, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL THEODORO SERPA, matrícula n. 400167/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de janeiro de 2024 (Processo n. 5832/2024-18).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 253, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MICHELLY DAYANE TEZZA, matrícula n. 389475/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de janeiro de 2024 (Processo n. 6343/2024/47).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 254, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora EDILEIDE SOUZA DOURADO ARAUJO, matrícula n. 386447/01, ocupante do cargo de Atendente de Berçário, Referência 13, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de janeiro de 2024 (Processo n. 3767/2024-87).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 255, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GILSON DA SILVA LIMA, matrícula n. 387377/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, Referência GMC-2, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a contar de 20 de janeiro de 2024 (Processo n. 4212/2024-06).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 256, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora THAYLOANE SOUZA DA SILVA LUZ, matrícula n. 426452/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a contar de 24 de janeiro de 2024 (Processo n. 7544/2024-34).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: Pedido de Revisão.

REQUERENTE: Silas Silva de Araújo.

ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: Márcio Souza de Almeida
OAB/MS n. 15.459
Luan Caique da Silva Palermo
OAB/MS n. 24.021

PROCESSO: 82516/2020-17.

DECISÃO: Não conhecimento do pedido revisional, conforme Parecer CORAD n. 004/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 282, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Resolução SESAU n. 36, de 5 de dezembro de 2003, resolve:

DESIGNAR o membro abaixo relacionado para compor o Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências - CGSMAU, Biênio 2023-2025 e completar mandato até 1º de maio de 2025, com efeito a contar de 1º de dezembro de 2023.

I - Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde:

a) Conselho Municipal de Saúde CMS:

Titular: Cleonice Alves de Albres em substituição a Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunado

b) Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

Suplente: Ronaldo de Oliveira Fernandes, em substituição a Alexandre Corrêa dos Santos Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 3.796, de 13 de dezembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.313, de 14 de dezembro de 2023, referente a servidora GABRIELE SANTOS SALUMONI, matrícula n. 402932/19, a contar de 1º de fevereiro de 2024. (CI n. 2.435/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 284, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO WOLF, matrícula n. 425442/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 178, da USF “Dr. Judson Tadeu Ribas” – Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “b”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2024. (CI n. 2.096/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 285, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ MÁRIO FRANCA JUNIOR, matrícula n. 372156/04, para desempenhar a função de Supervisor de Área de Controle de Endemias, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 12.468, de 22 de outubro de 2014, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência da vaga do servidor Renato Reis Paz, matrícula n. 384814/02, sem aumento de despesas. (CI n. 1.565/CCEV/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 286, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELE SANTANA DE BRITO, matrícula n. 380318/03, para desempenhar a função de Supervisora de Área de Controle de Endemias, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 12.468, de 22 de outubro de 2014, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência da vaga do servidor Moacir Correa De Campos Leite, matrícula n. 379360/01, sem aumento de despesas. . (CI n. 1.565/CCEV/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE fevereiro DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 287, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula n. 370002/02, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Andressa Stephani Lima Medeiros, matrícula n. 415312/02, sem aumento de despesas. (CI n. 1.565/CCEV/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 288, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA SANTANA MORINIGO, matrícula n. 416764/01, para desempenhar a função de Gerente Técnica de Programas, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Silvia Cristina De Souza, matrícula n. 370002/02, sem aumento de despesas. (CI n. 1.565/CCEV/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 289, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HILCO DOMINGOS IFRAN DE MORAIS, matrícula n. 379857/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Vanessa Santana Morinigo, matrícula n. 416764/01, sem aumento de despesas. (CI n. 1.565/CCEV/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 290, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar da data de publicação, conforme especificação no quadro: (CI n. 1.565/CCEV/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
415312/02	Andressa Stephani Lima Medeiros	2.134, de 17/08/2021	6.388, de 18/08/2021
370002/02	Silvia Cristina de Souza	178, de 4/02/2019	5.484, de 5/02/2019
416764/01	Vanessa Santana Morinigo	555, de 14/02/2023	6.945, de 15/02/2023

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 291, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de fevereiro de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 1.565/CCEV/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
379360/01	Moacir Correa de Campos Leite	1.982, de 15/08/2018	5.322, de 16/08/2018
384814/02	Renato Reis Paz		

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 292, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MOACIR CORREA DE CAMPOS LEITE, matrícula n. 379360/01, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, para atuar na realização de visitas domiciliares para o controle de endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.185, de 28 de agosto de 2013, a contar de 1º de fevereiro de 2024. (CI n. 1.565/ CCEV/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 293, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21,

do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação a 27 de maio de 2024. (CI n. 1.881/GLT/SESAU/2024)

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
422185/03	Igor Prates de Jesus	*****096	06/03/2028

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 294, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotados na SESAU, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
380818/1	Ana Claudia Sobral Borges Nantes	Odontologo	15	25/01/2024	08/02/2024
380251/1	Danielle Kohara Melchior	Odontologo	5	15/01/2024	19/01/2024
396095/2	Gislaine Pereira De Souza	Agente Comunitario De Saude	9	08/01/2024	16/01/2024
394989/3	Glauce Sueline De Siqueira	Enfermeiro	7	22/01/2024	28/01/2024

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
380251/1	Danielle Kohara Melchior	Odontologo	1	22/01/2024	22/01/2024
394989/3	Glauce Sueline De Siqueira	Enfermeiro	7	29/01/2024	04/02/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 295, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA GABRIELLY SOUSA CAMPOS TAVARES, matrícula n. 424360/01, para desempenhar a função de Assistente Técnica, na Coordenadoria de Referência em Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga do servidor Mauricio Custodio Ramos, matrícula n. 382676/02, sem aumento de despesas. (CI n. 1.765/CEREST/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 296, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.811, de 31 de agosto de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.184, de 1º de setembro de 2023, referente ao servidor MAURICIO CUSTODIO RAMOS, matrícula n. 382676/02, a contar da data de publicação. (CI n. 1.765/CEREST /SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 297, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO AGUILERA, matrícula n. 417770/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico, na Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação. (CI n. 22.779/DAAQA/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 298, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 831, de 29 de abril de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.628, de 2 de maio de 2022, referente ao servidor DIEGO AGUILERA, matrícula n. 417770/01, a contar da data de publicação. (CI n. 22.779/DAAQA/ SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 299, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLE DA SILVA PEREIRA BRASIL, matrícula n. 406816/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Gerência de Regulação Ambulatorial, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Leticia da Silva Gerolim, matrícula n. 421644/01, sem aumento de despesas. (CI n. 1.157/GRA / SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 300, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLE DA SILVA PEREIRA BRASIL, matrícula n. 406816/01, para desempenhar a função de Auxiliar de Regulação, na Gerência de Regulação Ambulatorial, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Leticia da Silva Gerolim, matrícula n. 421644/01, sem aumento de despesas. (CI n. 1.157 /GRA/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 301, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 1.736, de 18 de maio de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.056, de 19 de maio de 2023, referente a servidora FRANCIELLE DA SILVA PEREIRA BRASIL, matrícula n. 406816/01, a contar da data de publicação. (CI n. 1.157 /GRA/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 302, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4º, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora NEIDE MARIA DA SILVA CRUZ, matrícula n. 391497/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Equipe de Reavaliação na Associação de Amparo à Maternidade e a Infância - AAMI e no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, em Campo Grande-MS, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024. (CI n. 2.399/SGTS/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 303, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4º, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora RENATA MIDOGUTI JOIA, matrícula n. 410851/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Equipe de Reavaliação na Associação de Amparo à Maternidade e a Infância - AAMI e no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, em Campo Grande-MS, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024. (CI n. 2.399/SGTS/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 304, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GLEICY KELLY TELLES CANDIA BAEZ, matrícula n. 392931/01, para desempenhar a função de Apoio Administrativo, no Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data

de publicação, em decorrência da vaga da servidora Lizete Albuquerque De Oliveira, matrícula n. 302694/04, sem aumento de despesas. (CI n. 1.641/CRAP/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 305, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.490, de 8 de agosto de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.154, de 9 de agosto de 2023, referente a servidora LIZETE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula n. 302694/04, a contar da data de publicação. (CI n. 1.641/ CRAP/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 306, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação a 31 de dezembro de 2024. (CI n. 1.741/GLT/SESAU/2024)

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
387241/03	Maria Prates Martins	*****795	06/06/2028

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 307, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de janeiro/2024, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2024. (CI n. 2.116/DENF/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
371576/01	Daniela Serrou Do Amaral Oshiro
404544/01	Nathalia Martins Soken Sakuma

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 308, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de janeiro/2024, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2024. (CI n. 2.116/DENF/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
378155/02	Alex Sandro Gomes de Moura
406199/01	Aline Marques de Oliveira
391232/01	Andreia Soares da Silva Neris
371903/01	Ariela Milani de Almeida
393071/01	Camila Mari Benevenuto Feltrim
392266/01	Cristiane Souza Viega Perez
389315/01	Daniela Avila de Souza
418578/01	Emylene Luiza Guimarães
423262/01	Giovanna de Figueiredo Pogodin
388685/01	Gorett Alves Pereira
353833/01	Hederson Fritz Moraes da Silveira
388231/01	Karine Silva Fogaça
371872/01	Keith Ramos Ferreira
391211/01	Larissa Celete Barancelli

423563/01	Lucas Lima de Moraes
377888/01	Marcela Aparecida Bertoldi de Melo
361291/01	Maria Estela da Silva Couto Salomao
384514/01	Marnon Augusto Bernardo de Jesus
351407/01	Patricia Ribeiro Gazal Cortez
309583/01	Paula Helena Nascimento Albaneze
390418/01	Sarah Guimarães Fontanetta
386488/01	Talita Moreira Silva
389023/02	William Garcia de Souza
313360/01	Zelia Matias Barbosa Moreira

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 309, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de janeiro/2024, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2024. (CI n. 2.116/DENF/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
389188/01	Jumara Espindola Dos Santos
377787/01	Thaicy Bruning Vieira

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 310, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de janeiro/2024, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2024. (CI n. 2.116/DENF/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
418475/01	Adrieli Schowantz Peixoto Soares
389817/01	Ana Flavia Silva Santana
380113/02	Ana Paula Seles Paco dos Santos
389001/01	Ariany Cabral Pereira
404475/01	Camila Bartolomei Silva
404531/01	Caroline Almeida Freitas
396276/01	Celene Araujo Da Silva Almeida
371592/01	Cristina Salete Guerra Beckman
398689/01	Denilson Ramiro Garcia
380562/01	Edvania Tavares dos Santos
404530/01	Ester Gomes Viana
384483/01	Evelyn Vieira Rios Sona
386512/01	Francielle de Rezende Rocha
392322/02	Huanderson de Lima Santos
404525/01	Jacquelyne Martins Souza Rodrigues
381701/01	Joseane da Silva Souza
427739/01	Julio Ricardo França
393746/01	Laura Maria Souza de Linhares
386486/01	Liandra Macário Bonetti de Almeida
381360/01	Lillian Martelli Rodrigues
381239/01	Luciane Aparecida Pereira de Lima Terra
273708/02	Marcia Cristina Lorensseti Goncalves
423607/01	Marcos Vinicius De Oliveira
406201/01	Natalia de Freitas
384532/01	Nina Kriss do Amaral Rodrigues
409375/01	Nubia Thalita Da Silva Fontoura
391237/01	Patricia Araujo Azevedo Dalla Corte

386505/01	Priscila Barreto Nascimento
382562/01	Renata Brandao Fernandes
404487/01	Simara da Silva
418465/01	Simone Sousa Oliveira Fonseca
393505/02	Solange Lazara da Silva
354481/04	Vania Jackeline Ramos

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 311, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de janeiro/2024, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2024. (CI n. 2.116/DENF/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
418500/01	Agda Lia Almeida Flôres Nunes
384509/01	Alcione Fialho Araujo
360511/01	Alessandra Oliveira de Araújo dos Santos da Silva
389006/01	Alex Edilson da Silva
241598/01	Amarilis Pereira Amaral Scudellari
416761/02	Anderson De Araujo Martins
404537/01	Barbara Santos da Conceicao
418495/01	Caroline Menezes Santos
310590/01	Claudia Aparecida Kruki Vieira
269972/06	Claudia de Matos Goncalves
282499/03	Claudia de Oliveira
384534/01	Daniela Mizioka Nakamura
372173/04	Denice Rodrigues De Queiroz Jacob
417996/01	Denise do Nascimento Pedrosa
401874/02	Edson Souza Lima Júnior
404526/01	Emerson Konstansky Medeiros
406761/01	Evelise Bruno Marietto Nonato
381849/01	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte
380554/01	Fabiola Amorim Rupp
404831/03	Fauhber Da Silva Cordeiro
388681/01	Glória de Araujo Pereira
274585/02	Helaine Cristina Lobo de Oliveira Teixeira
372151/01	Hermes Nogueira Peixoto Junior
418472/01	Higor Lopes Bernal
404511/01	Hingridy Perez De Andrade
389795/01	Ilizandra Romeiro Serpa
374424/01	Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite
423271/01	Indira Silva Dos Santos
378373/01	Isabella Terrazas Vargas Rosa
402555/02	Jaqueline Xavier de Mattos Cardozo
418065/01	Jessica Priscilla Resende Magalhães
417742/01	Joyce Borges Ceballos
402549/02	Juliane Do Valle Medeiros Cardoso
418550/01	Kátila Aureliano De Melo Brito
383206/03	Kaysa De Souza Brandao
382229/01	Kellen Christina Lopes Teixeira Fonseca
404513/01	Laiani Rita Dos Santos Vida
388680/01	Livia dos Reis Silva Terencio
389013/03	Luceilda Barbosa de Lima
417960/01	Luciana Albina Centurião Lima
381190/01	Luciana Cristina Freixo dos Santos
400905/03	Marcio Ramos Aguiar
389221/01	Marianne Monteiro Meirelles Lachi
408674/01	Marta Izabel Dias Barbosa Higa

392275/01	Milene Gomes Da Silva
386826/01	Natalie Silveira Sierra
396593/01	Nelida Dias
377267/02	Oselene Crispim Do Nascimento
417946/01	Pamela Ribeiro Ramos
372735/01	Patricia Nantes Monteiro
404688/01	Patricia Weyand Goncalves Rodrigues
409993/01	Paulo Guilherme Cabia
404528/01	Renato Nakasone
404543/01	Romeiry Daltro Tosta
404536/01	Roseana Soares da Silva
404601/01	Sophya de Longui Favaro
418456/01	Stephanie Valencuela Schmitt
401085/02	Suzana Rosa
364789/02	Tayane Vieira Ramos de Alencar

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 312, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de janeiro/2024, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2024. (CI n. 2.116/DENF/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
419039/01	Agda Bandeira Costa
406212/02	Alessandra da Silva Calado Garcia
386516/01	Alessandra Pacheco da Silva
396399/01	Alyne Lopes Belini
380120/01	Ana Maria Martins Custodio CuiSSI
417993/01	Ana Paula Da Rosa Bulhões Rissatto De Souza
382578/01	Andreia Souza Pinto Da Silva
361305/01	Aretusa Martins
386829/01	Cleyson Borges Tormena
378999/01	Cristina Emiko Uchiyama
417750/01	Daiana Gauna Rodrigues
417955/01	Daniela Lins Vianna Campos
409433/01	Dayana Ketulyn Caetano Silva
404512/01	Delini Di Berardino Dittberner
400938/02	Diego Leite Da Silva
426302/01	Erik Dos Santos De Andrade
393070/01	Ester Bauer De Borba
388191/03	Evelyn Godoi Da Costa Medina
382191/01	Fernanda Telma Reis
314633/01	Flavia Cristine Correa De Almeida
396827/01	Gabriel Valdes
402551/02	Gecilaine Da Silva Oliveira
384679/01	Janyleny Anastacio Hoscher
418634/01	Jaqueline Barbosa De Oliveira
396240/01	Jessica Isabel Espinoza da Silva
389744/01	Jorcinei Alvarenga Da Silva
396245/01	Jose Hydemitsu Higa
389010/02	Jovana Milani De Almeida
406240/01	Judite Lira da Silva Gama
404689/01	Julia Cardoso Parra Flor
418083/01	Juliana de Oliveira Bezerra
393751/01	Kaliana Geraldo Donato Arantes
393840/01	Livia Lya Goncalves de Souza Rodrigues
284068/01	Luciane Muoio Piasentini
408665/01	Lucimar Lelis Dias

396465/01	Lucyana Conceicao Lemes Justino
365475/01	Marcela Ferrari
381696/01	Melissa Nabarrete Barboza
400203/02	Paula Fernanda De Almeida Mendes De Abreu
378864/01	Priscilla Cabral Teles Gutterres
418058/01	Raysa Muriel Silva
417984/01	Renon Bruno Fernandes Dias
371950/01	Sandra Cristina De Souza
396247/01	Simone Torres Muniz
379450/02	Siumara Gomes Mercado
410956/02	Thais Neves De Carvalho
404515/01	Valquiria Zandom Quirino
404447/02	Wadison Gomes Fabres Dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 313, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO, matrícula n. 420925/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga do servidor Alex Sandro Gomes de Moura, matrícula n. 378155/02, sem aumento de despesas. (CI n. 2.275/ SUPRIS/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 314, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 314, de 23 de janeiro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 6.918, de 24 de janeiro de 2023, na parte referente ao servidor ALEX SANDRO GOMES DE MOURA, matrícula n. 378155/02, a contar da data de publicação. (CI n. 2.275/SUPRIS/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 315, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, por motivo de exoneração dos servidores, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação	
		Res. “PE”SESAU	DIOGRANDE
387920/07	Cristhian Luis Moraes Sandim	263, de 30/01/2024	7.371, de 31/01/2024
389475/01	Michelly Dayane Tezza	274, de 30/01/2024	

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 316, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA SAMPAIO COELHO, matrícula n. 422699/09, para desempenhar a função de Assessora Técnica no Serviço de Atendimento Domiciliar, da Coordenadoria de Urgências, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação a 30 de abril de 2024. (CI n. 26.280/ CURG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 317, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR o servidor ERIK DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula n. 426302/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 219, da UBSF “Dr. Carlos Alberto Jurgielewicz” – Bairro Cristo Redentor, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Alessandra Da Costa Barbosa, matrícula n. 418647/01, sem aumento de despesas. (CI n. 2.309/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 318, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ERIK DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula n. 426302/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Alessandra Da Costa Barbosa, matrícula n. 418647/01, sem aumento de despesas. (CI n. 2.309/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 319, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de fevereiro de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 2.309/DSBAN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
418647/01	Alessandra Da Costa Barbosa	1.391, de 26/04/2023	7.032, de 27/04/2023
		1.392, de 26/04/2023	
426302/01	Erik Dos Santos De Andrade	1.319, de 25/04/2023	7.030, de 26/04/2023
		1.320, de 25/04/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 320, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA MARQUES DE FIGUEIREDO, matrícula n. 431797/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 30, da UBSF “Jurandyr de Castro Coimbra” - Jardim Zé Pereira, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “a”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2024, em decorrência de substituição por vacância do servidor Lazaro Felipe Costa Vilela, matrícula n. 425388/03, sem aumento de despesas. (CI n. 1.859/DSIMB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 321, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ TRINDADE RIOS, matrícula n. 431794/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 190, da UBSF “Jurandyr de Castro Coimbra” - Jardim Zé Pereira, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “a”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2024 em decorrência de substituição por vacância da servidora Ester Kamile da Silva Leite, matrícula n. 426029/02, sem aumento de despesas. (CI n. 1.859/DSIMB/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 01/ 2024

Convocamos o servidor EDUARDO EREMIS SANTOS DE SOUZA, matrícula n. 389213/04, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na Divisão de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida

funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 111993/2023-78)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 132, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a contar de 1º de janeiro de 2024, para regularização funcional, a Resolução “PE” SEMED n. 1.440, de 6 de novembro de 2023, republicada no Diogrande n. 7.299, de 5 de dezembro de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora CAROLINA GUTIERREZ DA SILVA, matrícula n. 379766, vínculo 19, ocupante do cargo de Professor, nível PH3, classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando lotada, na Superintendência de Gestão de Pessoas, código de lotação n. 0095300000 (Processo n. 94202/2023-19, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 206, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

LOTAR a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora LINDALVA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 392435, vínculo 15, cargo de professor, PH3, classe “C”, por motivo de retorno de cedência, na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, código de lotação n. 0090100170.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução “PE” SEMED n. 123, de 24 de janeiro de 2024, republicada no Diogrande n. 7.377, de 5 de fevereiro de 2023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “firmado com a empresa RV Profícuo”;

PASSE A CONSTAR: “firmado com a empresa IFG Confecções Ltda.”.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 43, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA**, matrícula n. **404434/01**, em substituição à servidora **MÁRCIA DA SILVA REIS**, matrícula n. **381841/02**, designada através da Resolução “PE” SAS n. 21, de 31 de janeiro de 2024, para compor Comissão Sindicante no Processo n. **93138/2023-78**.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 44, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA**, matrícula n. **396533/01**, em substituição à servidora **MÁRCIA DA SILVA REIS**, matrícula n. **381841/02**, designada através da Resolução “PE” SAS n. 28, de 31 de janeiro de 2024, para compor Comissão Sindicante no Processo n. **93138/2023-78**.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 45, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora **RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA**, matrícula n. **408492/01**, em substituição à servidora **MÁRCIA DA SILVA REIS**, matrícula n. **381841/02**, designada através da Resolução “PE” SAS n. 35, de 31 de janeiro de 2024, para compor Comissão Sindicante no Processo n. **93139/2023-31**.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA “PE” AGETEC nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 246, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUCCA D’AMICO DINIZ**, matrícula 421609 para substituir a servidora IVONETE SUZANA BEAL, matrícula 402729, na composição da Comissão Temporária para adequação do Sistema Integrado de Planejamento, Finanças, Contabilidade e Controle – SICONT às normas do Sistema Único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), designada pela Portaria “PE” AGETEC n. n. 21, de 18 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA FUNESP “PE” Nº 05 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
O Plenário do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Esporte e Lazer no Município de Campo Grande – MS, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 327/2018 e Decreto nº 14.833/21, após indicação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de um representante do Poder Executivo e de um representante da Organização da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes, designa os membros abaixo nominados para compor o Comitê Gestor do FAE:

Comitê Gestor do Fundo Municipal de Esporte e Lazer	
Presidente	Maicon Luiz Mommad (FUNESP)
Suplente	Juliana Marta Antunes Ramos(DAEC/FUNESP)
Titular	Gildiney Penaves de Alencar (SEMED)
Suplente	Marcelo Silva Corrêa (SECTUR)
Titular	Daniela Rodrigues de Oliveira (Federação de Judô de Mato Grosso do Sul)
Suplente	Geovany Rafael Bisol (UNIGRAN)
Secretária Executiva	Luana Carlo André

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2024.

Maicon Luiz Mommad
Diretor – Presidente da FUNESP
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Esporte e Lazer

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 244/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62.750/2023-26
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTROSTOMIA
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 09/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Coordenador de Processamento das Licitações	Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso III da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.093/2023-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE - FAC
REQUISITANTE: FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE - FAC
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 16/02/2024

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 16/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.336/2023-11

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 20 de fevereiro de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.
Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111.718/2022-82

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 19 de fevereiro de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.
Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.737/2022-55

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 16 de fevereiro de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.
Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115.190/2023-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CARBONATO DE LÍTIO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 09/02/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 09/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113.932/2023-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INSULINA DEGLUDECA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 09/02/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 09/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 05/2024
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2024.

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 05/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
FGP4B15	001843/2024-92	MA00114525-60503	NAO PROVIDO
HRH7407	001571/2024-94	MA00111827-60503	NAO CONHECIMENTO
HRH7407	001573/2024-10	TEN0286247-51851	NAO CONHECIMENTO
HRH7407	001574/2024-82	MA00113840-60503	NAO PROVIDO
HSZ7127	001682/2024-55	GT00001217-51180	NAO PROVIDO
HSZ7127	001705/2024-59	GT00001215-50100	NAO PROVIDO
HSZ7127	001741/2024-12	GT00001214-65992	NAO PROVIDO
HTN1910	115300/2023-61	MA00115085-60503	NAO PROVIDO
NSC4427	002257/2024-65	MS3299158 -76331	NAO PROVIDO
OOR4290	001850/2024-58	NMS2334163-50020	NAO PROVIDO
QPN2628	115161/2023-67	TEN0310162-54010	NAO PROVIDO
QPN2628	115173/2023-46	TEN0310163-76332	NAO PROVIDO
BIL0807	001482/2024-66	TEN0309896-51851	PROVIDO
NRK3E37	001502/2024-71	MA00114442-60503	PROVIDO
OAT3557	000230/2024-38	TEN0330117-51851	PROVIDO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 05/2024
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II/AGETTRAN tornapúblico o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2024.

Lucas Santos Silva
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 05/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
DYF5G69	110189/2023-07	TEN0317296-55500	PROVIDO
ECZ6I72	110383/2023-10	REN0542336-74550	PROVIDO
ECZ6I72	110393/2023-65	MV00269838-74550	PROVIDO
HSZ9416	109730/2023-26	REN0549989-74630	PROVIDO
EOD7F46	113188/2023-42	MA00102732-60503	NAO CONHECIMENTO
HRS4E70	000638/2024-28	TEN0251614-51851	NAO CONHECIMENTO
HTV3403	113253/2023-11	TEN0295341-55090	NAO PROVIDO

HTV3403	113254/2023-75	TEN0319507-51851	NAO PROVIDO
HTV3403	113255/2023-38	TEN0319508-76331	NAO PROVIDO
NRN9632	110410/2023-82	TEN0297813-76331	NAO PROVIDO
NRS9700	109635/2023-03	TEN0261910-51851	NAO CONHECIMENTO
OOO0215	112819/2023-14	REN0393698-74710	NAO CONHECIMENTO
PYC6C72	110610/2023-71	NMS2325084-50020	NAO PROVIDO
QAW0J84	108228/2023-16	TEN0311312-76252	NAO PROVIDO
QAY8F86	110787/2023-41	TEN0235941-57380	NAO PROVIDO
QAZ0B96	110359/2023-27	LEN0094420-74710	NAO PROVIDO
QAZ5J62	112922/2023-65	MV00276488-74550	NAO CONHECIMENTO
QAZ5J62	112925/2023-53	LEN0097154-74710	NAO CONHECIMENTO
QAZ5J62	112928/2023-41	LEN0097153-74710	NAO CONHECIMENTO
REZ7E26	110163/2023-13	TEN0299558-58191	NAO PROVIDO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 50
Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação – CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n.. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª. instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETTRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 – Bairro: Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2024.

Alexandre Kazuo Leandro Nishimura
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 50

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
NRV1690	007318/2024-35	74630-LEN0105608	ACOLHIDO
RWA7F71	008371/2024-53	74550-MV00290648	ACOLHIDO
RWG5H87	009057/2024-24	54522-MS3064640	ACOLHIDO
NRX6E50	009175/2024-51	74550-LEN0105793	ACOLHIDO
HSU3H42	009285/2024-59	74550-REN0582951	ACOLHIDO
HSU3H42	009286/2024-11	74630-REN0583228	ACOLHIDO
QAR3265	007526/2024-52	76331-NQ00085574	NAO ACOLHIDO
HTL0C64	007581/2024-61	51180-GT00005967	NAO ACOLHIDO
RWI6C71	007921/2024-17	50020-NMS2341551	NAO ACOLHIDO
HTF5896	007961/2024-31	74550-REN0583938	NAO ACOLHIDO
QCP8A46	008130/2024-87	55680-NQ00091051	NAO ACOLHIDO
EKO5C41	008271/2024-17	74550-REN0582996	NAO ACOLHIDO
PZL7J02	008387/2024-93	74550-REN0580583	NAO ACOLHIDO
RKS5D16	008409/2024-24	50020-NMS2339692	NAO ACOLHIDO
IMX3936	008561/2024-99	67261-MS3406263	NAO ACOLHIDO
HST6C72	008663/2024-69	74630-REN0587059	NAO ACOLHIDO
RCM5H93	008721/2024-63	74550-REN0589328	NAO ACOLHIDO
LQF6167	008742/2024-33	60503-MA00123452	NAO ACOLHIDO
FCL8J82	008761/2024-88	76331-MS3289310	NAO ACOLHIDO
PHB3C93	008893/2024-19	76252-MS3404828	NAO ACOLHIDO
FDZ7B71	008952/2024-86	55680-TEN0533148	NAO ACOLHIDO
QAS1212	008958/2024-62	60501-NJ00004226	NAO ACOLHIDO
RWJ6A79	008991/2024-38	50020-NMS2342283	NAO ACOLHIDO
HTJ4185	009072/2024-18	55413-MS3360819	NAO ACOLHIDO
HSM1311	009240/2024-11	66532-MS3402230	NAO ACOLHIDO
SLW8J63	009245/2024-34	51180-MS3061508	NAO ACOLHIDO
SLW8J63	009258/2024-86	52741-MS3061505	NAO ACOLHIDO
HRL7462	008755/2024-85	74550-REN0581130	NAO CONHECIMENTO
EWB6A73	009013/2024-59	66371-MS3053837	NAO CONHECIMENTO
EWB6A73	009014/2024-11	66450-MS3404584	NAO CONHECIMENTO

COMISSÃO DE ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA n. 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fixar, na forma do disposto no Anexo I desta Deliberação, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais, aprovado pelos membros na Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSMEIRE ZANCANELLI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ética dos
Agentes Públicos Municipais

ANEXO I - DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA n. 1/2024.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA - 2024

Mês	Dia	Horário
Janeiro	08/01/2024	17:45
	09/01/2024	
	10/01/2024	
Fevereiro	01/02/2024	17:45
	06/02/2024	
	08/02/2024	
Março	01/03/2024	17:45
	06/03/2024	
	08/03/2024	
Abril	03/04/2024	17:45
	05/04/2024	
	10/04/2024	
Maio	03/05/2024	17:45
	08/05/2024	
	10/05/2024	
Junho	04/06/2024	17:45
	06/06/2024	
	11/06/2024	
Julho	03/07/2024	17:45
	04/07/2024	
	08/07/2024	
Agosto	01/08/2024	17:45
	05/08/2024	
	08/08/2024	
Setembro	02/09/2024	17:45
	05/09/2024	
	09/09/2024	
Outubro	02/10/2024	17:45
	07/10/2024	
	09/10/2024	
Novembro	01/11/2024	17:45
	04/11/2024	
	07/11/2024	
Dezembro	02/12/2024	17:45
	04/12/2024	
	05/12/2024	

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 0026/2024
Recurso: Voluntário n. 0211/2022
Processo: 3834/2022-19
Recorrente: Kalysmar Pinto Martins
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Maria Giovana Souza Viana
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Eduardo Lino Duarte

EMENTA: MULTA - NÃO EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO - RECURSO LEGÍTIMO - APLICAÇÃO DA SÚMULA JURFIS N. 01/2016 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - Art. 62 da Lei n. 2.909/92 - Toda edificação será ligada à rede pública de abastecimento de água e a coletora pública de esgoto, sempre que existente, em conformidade com as normas técnicas do órgão competente;

II - O contribuinte não atendeu a exigência no prazo previsto;

III - Sendo válida a notificação do auto de infração, a penalidade fixada sem indicação das circunstâncias agravantes ou de reincidência será reduzido de ofício pelo órgão julgador ao patamar mínimo à época da autuação - Súmula JURFIS n. 01/2016;

IV - Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0211/2022.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Eduardo Lino Duarte
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Dayane Zanela Amorim Pirolo, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Janio Heder Secco, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão: 0027/2024
Recurso: Voluntário n. 0117/2023
Processo: 16714/2020-20
Recorrente: Caixa Econômica Federal
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Maria Giovana Souza Viana
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Rui Nunes da Silva Júnior
Representante: Rafael Freitas de Andrade

EMENTA: ACESSIBILIDADE - EDIFÍCIO ABERTO AO PÚBLICO SEM AS DEVIDAS ADAPTAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA - NÃO COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - Os edifícios abertos ao público são obrigados a se adequarem às normas de acessibilidade, visando facilitar o acesso às pessoas deficientes, conforme determina o art. 11 da Lei Municipal n. 3.670/99;

II - Devidamente notificado e não comprovado o atendimento às exigências fiscais, correta é a aplicação da multa prevista na legislação;

III - Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0117/2023.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Rui Nunes da Silva Júnior
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Dayane Zanela Amorim Pirolo, Eduardo Lino Duarte, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Janio Heder Secco, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão: 0028/2024
Recurso: Voluntário n. 0159/2023
Processo: 16711/2020-31
Recorrente: Caixa Econômica Federal
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Rui Nunes da Silva Júnior
Representante: David Murilo Fratari Júnior

EMENTA: ACESSIBILIDADE - EDIFÍCIO ABERTO AO PÚBLICO SEM AS DEVIDAS ADAPTAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA - NÃO COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - Os edifícios abertos ao público são obrigados a se adequarem às normas de acessibilidade, visando facilitar o acesso às pessoas deficientes, conforme determina o art. 11 da Lei Municipal n. 3.670/99;

II - Devidamente notificado e não comprovado o atendimento às exigências fiscais, correta é a aplicação da multa prevista na legislação;

III - Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0159/2023.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Rui Nunes da Silva Júnior
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Dayane Zanela Amorim Pirolo, Eduardo Lino Duarte, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Janio Heder Secco, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira

dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão:	0029/2024
Recurso:	Voluntário n. 0165/2023
Processo:	21966/2020-61
Recorrente:	Caixa Econômica Federal
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico:	Ismael Almada Filho
Relator(a):	Rui Nunes da Silva Júnior
Representante:	Giovani Lucio Mocellin

EMENTA: ACESSIBILIDADE - EDIFÍCIO ABERTO AO PÚBLICO SEM AS DEVIDAS ADAPTAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA - NÃO COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - Os edifícios abertos ao público são obrigados a se adequarem às normas de acessibilidade, visando facilitar o acesso às pessoas deficientes, conforme determina o art. 11 da Lei Municipal n. 3.670/99;

II - Devidamente notificado e não comprovado o atendimento às exigências fiscais, correta é a aplicação da multa prevista na legislação;

III - Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0165/2023.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Rui Nunes da Silva Júnior Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Dayane Zanela Amorim Pirolo, Eduardo Lino Duarte, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Janio Heder Secco, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0030/2024
Recurso:	Voluntário n. 0256/2022
Processo:	36781/2022-31
Recorrente:	Laudelino Ferreira Lino
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico:	Ismael Almada Filho
Relator(a):	Sergio Antonio Parron Padovan
Representante:	Adarly Aparecida Lino
Representante:	Edmundo Ferreira Lino

EMENTA: PAGAMENTO INTEGRAL DOS DÉBITOS - PERDA DE OBJETO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - Diante do pagamento integral dos débitos pelo contribuinte, ocorre a perda de objeto por ausência de litígio;

II - Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0256/2022.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Sergio Antonio Parron Padovan Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Dayane Zanela Amorim Pirolo, Eduardo Lino Duarte, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Janio Heder Secco, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Rui Nunes da Silva Júnior.	

Acórdão:	0031/2024
Recurso:	Voluntário n. 0423/2022
Processo:	77397/2020-72
Recorrente:	Leonora Aparecida Benevides Costa
Recorrido:	Municipio de Campo Grande
Julgador Singular:	Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico:	Ismael Almada Filho
Relator(a):	Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade

EMENTA: MULTA - NÃO LIGAÇÃO DA REDE INTERNA À REDE PÚBLICA COLETORA DE ESGOTO - NOTIFICAÇÃO REGULAR - VISTORIA FISCAL - AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - Toda edificação será ligada à rede pública de abastecimento de água e à rede coletora pública de esgoto, sempre que existentes, em conformidade com as normas técnicas do órgão competente;

II - Uma vez demonstrado nos autos que, após regularmente notificado, o autuado não realizou a conexão de seu imóvel à rede pública coletora de esgoto, deixando escoar o prazo do auto de infração, deve a multa ser mantida;

III - Recurso voluntário conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0423/2022.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Jânio Heder Secco, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0032/2024
Recurso:	Voluntário n. 0226/2023
Processo:	110214/2022-63
Recorrente:	Pereira & Torres - Hotel para Idosos LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Patrícia Ferreira de Souza
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Marcelino Pereira dos Santos
Patrono:	Marcelo Medeiros Barbosa OAB/MS 14.290

EMENTA: MULTA SANITÁRIA - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - IRREGULARIDADES SANADAS PARCIALMENTE - DECISÃO JUDICIAL MANTIDA - PAGAMENTO - EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - PERDA DO OBJETO - RECURSO PREJUDICADO - NÃO CONHECIDO.

I - Nos termos que dispõe o art. 44-I, da Lei n. 1.466/73, o pagamento extingue o crédito tributário e tem como consequência subsidiária a perda do objeto do recurso interposto para questionar a autuação fiscal;

II - Constatado em diligência contábil que o contribuinte efetuou o pagamento da multa, o recurso por ele apresentado perdeu seu objeto, impedindo o seu prosseguimento;

III - Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0226/2023.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Jânio Heder Secco, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0033/2024
Recurso:	Voluntário n. 0355/2023
Processo:	52156/2023-17
Recorrente:	Pereira & Torres - Hotel para Idosos LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Patrícia Ferreira de Souza
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Marcelino Pereira dos Santos
Representante:	Vilma Pereira Torres
Patrono:	Marcelo Medeiros Barbosa OAB/MS 14.290

EMENTA: MULTA SANITÁRIA - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - IRREGULARIDADES NÃO SANADAS EM SUA TOTALIDADE - AUSÊNCIA DE LICENÇA SANITÁRIA - DECISÃO SINGULAR MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - A legislação sanitária exige que a instituição de longa permanência para idoso atenda requisitos e exigências contidas na legislação que rege a atividade;

II - Comprovado nos autos por diligência fiscal sanitária que houve o descumprimento de atos emanados do Relatório de Inspeção n. 523/SEFIS-SEFAI-2022, correta a aplicação da penalidade;

III - Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0355/2023.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2024.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Marcelino Pereira dos Santos
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Jânio Heder Secco, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão: 0453/2022
Recurso: Voluntário n. 0486/2018
Processo: 97538/2015-98
Recorrente: Nelio Barbosa Thomaz
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Elezio Correa de Mello
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Eduardo Lino Duarte

EMENTA: MULTA - NÃO LIGAÇÃO DA REDE INTERNA À REDE DE ESGOTO - PERDA DE OBJETO - ARQUIVAMENTO - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - O recurso perdeu objeto diante da existência do processo judicial n. 0800098-80.2016.8.12.0001, que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande/MS;

II - Necessário se faz o arquivamento do presente processo administrativo, por perda de objeto, tendo em vista o processo judicial, no qual retirou o respaldo legal de discussão ao mérito da questão;

III - Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0486/2018.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

Sergio Antonio Parron Padovan
Presidente

Eduardo Lino Duarte
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Jorge Takeshi Otubo, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão: 0454/2022
Recurso: Voluntário n. 0487/2018
Processo: 97539/2015-51
Recorrente: Nelio Barbosa Thomaz
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Elezio Correa de Mello
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Eduardo Lino Duarte

EMENTA: MULTA - NÃO LIGAÇÃO DA REDE INTERNA À REDE DE ESGOTO - PERDA DE OBJETO - ARQUIVAMENTO - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - O recurso perdeu objeto diante da existência do processo judicial n. 0800098-80.2016.8.12.0001, que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande/MS;

II - Necessário se faz o arquivamento do presente processo administrativo, por perda de objeto, tendo em vista o processo judicial, no qual retirou o respaldo legal de discussão ao mérito da questão;

III - Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0487/2018.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2022.

Sergio Antonio Parron Padovan
Presidente

Eduardo Lino Duarte
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Jorge Takeshi Otubo, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão: 0455/2022
Recurso: Voluntário n. 0410/2018
Processo: 91674/2017-45
Recorrente: Adair Francisco Cardoso
Recorrido: Municipio de Campo Grande
Julgador Singular: Valdeci Custódio Palmeira
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Eduardo Lino Duarte

EMENTA: CÓDIGO DE OBRAS - OBRA INICIADA SEM ALVARÁ - NOTIFICAÇÃO INCORRETA - RECONHECIMENTO DO ERRO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I - Equívoco no lançamento do auto da infração;

II - Reconhecimento do erro de lançamento;

III - Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0410/2018.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2022.

Sergio Antonio Parron Padovan
Presidente

Eduardo Lino Duarte
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, João Sebastião da Silva, Jorge Takeshi Otubo, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custódio Palmeira (impedido).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE JULGAMENTO N. 70/2024

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2024

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

RELATOR: THIAGO LOUREIRO DE ARAÚJO
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
139531/2021-17 CONSORCIO GUAICURUS 2301-35
139843/2021-30 CONSORCIO GUAICURUS 2308-35
139844/2021-01 CONSORCIO GUAICURUS 2309-35
139846/2021-28 CONSORCIO GUAICURUS 2310-35
139847/2021-91 CONSORCIO GUAICURUS 2311-35
139848/2021-53 CONSORCIO GUAICURUS 2312-35
139849/2021-16 CONSORCIO GUAICURUS 2323-35

RELATOR: JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
139850/2021-03 CONSORCIO GUAICURUS 2324-35
139853/2021-93 CONSORCIO GUAICURUS 2327-35
139854/2021-56 CONSORCIO GUAICURUS 2328-35
139855/2021-19 CONSORCIO GUAICURUS 2329-35
139857/2021-44 CONSORCIO GUAICURUS 2332-35
139858/2021-15 CONSORCIO GUAICURUS 2334-35
139861/2021-11 CONSORCIO GUAICURUS 2335-35

RELATOR: TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
139862/2021-84 CONSORCIO GUAICURUS 2336-35
139532/2021-80 CONSORCIO GUAICURUS 2352-35
139533/2021-42 CONSORCIO GUAICURUS 2355-35
139535/2021-78 CONSORCIO GUAICURUS 2357-35
139536/2021-31 CONSORCIO GUAICURUS 2358-35
139537/2021-01 CONSORCIO GUAICURUS 2359-35
139863/2021-47 CONSORCIO GUAICURUS 2340-35

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

ATO N. 298/2024 – MESA DIRETORA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, “b”, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, o expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno, sendo que o do dia 14 de fevereiro será até às 13 (treze) horas.

Parágrafo único. A presença dos servidores que exercem atividade externa, referente ao relatório do período de 26 de janeiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2024 deverá ser registrada no relógio de ponto no dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGESPresidente

DELEI PINHEIRO1º Secretário

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.299

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **CLAUDIA DE SOUZA CURSINO SILVEIRA TELES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGESPresidente

DECRETO N. 9.300

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 01 de fevereiro de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
CLAUDIANE DE LEMOS LIMA SILVA	Assistente I	AS 303
CLEBER LEMES DE PAULA	Assistente Parlamentar III	AP 108
ROBERTO CÉSAR LIMA ACUNHA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGESPresidente

DECRETO N. 9.301

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 02 de fevereiro de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
BRUNO MARCELINO DA SILVA	Assessor Parlamentar II	AP 103
DALVA DE OLIVEIRA RIOS BORGES	Assistente Parlamentar V	AP 110
FABIANA ANDREIA PADIA MANICOBA	Assistente Parlamentar V	AP 110
GILBERTO MARTINS REGINALDO	Assistente Parlamentar V	AP 110
JULIANA DE PAULA SILVA	Assistente Parlamentar V	AP 110
LUCIMAR CASTRO FERREIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
MAITHE MEDINA FERNANDES	Assessor Parlamentar II	AP 103
MARISTELA DA ROCHA P. PIGOSSO	Assistente Parlamentar V	AP 110
NILCE PINHEIRO	Assistente Parlamentar V	AP 110
ORLANDO VIRGINIO BELARMINO	Assistente Parlamentar II	AP 107
PAULA CAETANO DE SOUZA TIAGO	Assistente Parlamentar V	AP 110
THAYNARA DANTAS FRANCISCO	Assistente Parlamentar I	AP 106
WALISON NEVES DA SILVA	Chefe de Gab. Parlamentar	AP 101

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO

BORGESPresidente

DECRETO N. 9.302

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER promoção horizontal aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	P A D R ã O / NÍVEL:	A PARTIR DE:
ALINE T. DOS S. NASCIMENTO	Analista Legislativo	40-III	05.02.2024
ANDERSON CESAR MARTINS	Auxiliar Operacional	20-VIII	15.02.2024
CAROLINE C. COSTA DE PAULA	Analista Administrativo	40-III	05.02.2024
CINTYA KAROLINE N. SANTOS	Analista Legislativo	40-III	05.02.2024
DULCILENE DA S. RODRIGUES	Analista Administrativo	40-III	05.02.2024
FABIANE MENEZES ROSA	Analista Administrativo	40-III	05.02.2024
GABRIEL PEREIRA	Analista Legislativo	40-III	05.02.2024
HEITOR VICTOR N. DA SILVA	Técnico Administrativo	30-III	05.02.2024
HENRIQUE WENZ DOS SANTOS	Técnico Administrativo	30-III	05.02.2024
ISABELA ANDRADE SOUZA	Analista de Sistemas	40-III	05.02.2024
ISABELA N. V. DE ALMEIDA	Analista Administrativo	40-III	05.02.2024
JUMO PEREIRA DA S. E SANTOS	Analista Administrativo	40-III	05.02.2024
MATEUS DO CARMO MENDONCA	Técnico Administrativo	30-III	05.02.2024
MATHEUS V. F. STEFANELLO	Analista Legislativo	40-III	05.02.2024
POLLIANY F. DE MEDEIROS	Técnico em Informática	30-III	
05.02.2024			
REGIS VEDOJA	Analista Legislativo	40-III	05.02.2024
SANDRO HENRIQUE FARIA	Técnico Administrativo	30-III	05.02.2024
SIMON KAYWA A. PEREIRA	Analista Administrativo	40-III	05.02.2024
WALDO NANTES DE O. LEAO	Analista Legislativo	40-III	05.02.2024

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGESPresidente

DECRETO N. 9.303

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **RIVKA ISLY FREITAS E SILVA WOETH**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGESPresidente

DECRETO N. 9.304

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) comissionado(a) **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO COUTO**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGESPresidente

PORTARIA N. 6.106

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **RODNEI DA CONCEICAO RAMOS** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 11 de março de 2024 a 25 de março de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGESPresidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
HVM 360 Incorporações SPE Ltda torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, DE 26 A 100 UNIDADES HABITACIONAIS. Localizada à Rua da Paz, n. 1.141, Quadra A – Lote 10A.

CONCESSAO
MOTEL IPACARAY torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 MESES** a contar de 01/02/2024, para atividade de **MOTEIS**. Localizada à **RUA PAULO TONINI, 88, JARDIM PAULISTA** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a renovação da Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada nº 010.124/2023, com validade em **19/06/2024**, expedida em 20 de outubro de 2023, para a atividade **Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas com pressão de até 7 kgf/cm²**. Localizada à **Avenida Ministro João Arinos, Nº 2.138, Tiradentes**, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO
REPLAST RECICLADOS PLASTICOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 24/01/2024, para atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**. Localizada à **AVENIDA PRINCIPAL 01, 1174 – NÚCLEO INDUSTRIAL** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
ASSOCIAÇÃO PRÓ CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAT HD torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de HOTEL. Localizada à Avenida Afonso Pena, n. 4.059.

TERRA INCORPORADORA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia para atividade de Loteamento Padrão – L1, localizado na Rua Capitão Mário Pio Pereira, Gleba A do desmembramento da área de Terras da Fazenda Sete Paus, Bairro São Conrado, município de Campo Grande/MS.